DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, segunda-feira, 23 de janeiro de 1978 — ANO II - Nº 16

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 4.055 DE 17 DE JANEIRO DE 1978

Aprova as plantas do setor que menciona

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo nº 686.946/77,

D E C R E T A :

Art. 1º — Ficam aprovadas as plantas SCE PR. 57/1, que define a criação do lote 1/15, do Trecho enseada norte-1, do Setor de Clubes Esportivos Norte, a SHT PR. 9/1, retifica a PR. 2/1 registrada em cartório, no que diz respeito a nova dimensão para o lote 5 do Setor de Hoteis e Turismo Trecho Norte.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 17 de janeiro de 1978
90º da República e 18º de Brasília
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO Nº 4.056 DE 17 DE JANEIRO DE 1978

Aprova a planta do setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo nº 027966/77,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aprovada a planta SQS PR 520/1, que retifica a de nº PR. 439/1, da Super Quadra Sul Quadra 313.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 17 de janeiro de 1978
90º da República e 18º de Brasília
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO Nº 4.057 DE 17 DE JANEIRO DE 1978

Aprova a planta do setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo nº 256821/77,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aprovada a planta CST PR 518/1, que define a criação das áreas destinadas a clínicas, no Setor "C" Norte de Taguatinga.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 17 de janeiro de 1978
90º da República e 18º de Brasília
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO Nº 4.058 DE 17 DE JANEIRO DE 1978

Aprova as plantas do setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo nº 215020/77,

D E C R E T A :

Art. 1º — Ficam aprovadas as plantas CSS PR 102/1, que define o gabarito e normas de construção para o comércio local da quadra 8, blocos de 7 a 12; CSS PR 103/1, que define o gabarito e normas de construção, para o comércio local da quadra 16, lotes de 1 a 19; CSS PR 104/1, que define o gabarito e normas de construção, para o comércio local da quadra 16, lotes de 2 a 20. As três plantas, referem-se à cidade satélite de Sobradinho.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 17 de janeiro de 1978
90º da República e 18º de Brasília
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO Nº 4.059 DE 17 DE JANEIRO DE 1978

Aprova a planta do setor que menciona

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 014460/77,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aprovada a planta SRT — NORTE PR 11/1, que modifica a PR 8/1, registrada em cartório, e foi executada para definir o remanejamento do Setor de Rádio e Televisão NORTE.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 17 de janeiro de 1978
90º da República e 18º de Brasília
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO Nº 4.060 DE 17 DE JANEIRO DE 1978

Aprova as plantas do Setor que menciona

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo nº 307.250/72,

D E C R E T A :

Art. 1º — Ficam aprovadas as plantas CST. PR. 469/1, PR. 470/1 e PR. 471/1, que complementam a de nº PR. 351/1, da Cidade Satélite de Taguatinga - Centro Administrativo.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 17 de janeiro de 1978
90º da República e 18º de Brasília
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO Nº 4.061 DE 17 DE JANEIRO DE 1978

Aprova as plantas dos setores que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo nº 028470/77,

D E C R E T A :

Art. 1º — Ficam aprovadas as plantas SAI - PR 162/1 e SCT PR 2/1, que modifica e retifica as de nºs SAI PR. 119/1 e SCT PR 1/1, dos Setores de Áreas Isoladas Sul e Setor Cultural Sul.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 17 de janeiro de 1978
90º da República e 18º de Brasília
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

- As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.
- Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.
- As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março de cada ano.
- Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.
- Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

REMESSA DE VALORES

- A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento por cheque visado a favor do Governo do Distrito Federal, acompanhada de esclarecimentos quanto a sua aplicação.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
do Distrito Federal

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal
Editado pela Divisão de Divulgação da SEA

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º Andar

Telefones: Direto: 225.7803 - PABX - 225.6830 Ramal 312

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES
Anual Cr$ 400,00
Semestral Cr$ 200,00

FUNCIONÁRIOS
Anual Cr$ 300,00
Semestral Cr$ 150,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr$ 325,00 anuais.

MATÉRIA PAGA

Por centimetro de coluna.
Órgãos Governamentais Cr$ 6,40
Particulares Cr$ 10,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DA MATÉRIA

Os originais, para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados em um só lado do papel, tamanho oficio, em espaço dois sem rasuras nem emendas.

Texto datilografado, em tinta preta, em original e 1 (uma) só via, admitindo-se em caráter excepcional, cópia xerográfica, com impressão nítida em cor preta e garantida sua indelebilidade.

Quadros, tabelas, balanços, balancetes, demonstrativos, e outras matérias que, pela sua natureza, tenham que ser reproduzidas em fotofilme, deverão ser encaminhadas ao "Diário Oficial" em original de boa qualidade, na forma prevista acima.

Os contratos, convênios, e termos de transação deverão conter em seu texto, cláusula expressa determinando a responsabilidade do custeio de sua publicação no "Diário Oficial", cujo pagamento será sempre antecipado, no caso de pessoa física, órgão ou entidade estranha ao Complexo Administrativo do Distrito Federal.

- (Decreto nº 3.282 de 15.06.76 - DO de 16.06.76) e Portaria Nº 199 SEA (Publicada no "DO" Nº 06 de 24 06 76).

DECRETO Nº 4.062 DE 17 DE JANEIRO DE 1978

Aprova a planta do setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo nº 031110/77,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aprovada a planta SQN - PR - 510/1, que retifica a de nº PR 317/1, da Super Quadra Norte Quadra 316.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 17 de janeiro de 1978
90º da República e 18º de Brasília
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO Nº 4.063 DE 17 DE JANEIRO DE 1978

Aprova a planta do setor que menciona

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo nº 050.073/75,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aprovada a planta SQN PR. 518/1, que retifica a de nº PR. 479/1, da Super Quadra Norte - Quadra 203.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 17 de janeiro de 1978
90º da República e 18º de Brasília
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO Nº 4.064 DE 17 DE JANEIRO DE 1978

Aprova as plantas do setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo nº 05956/76,

D E C R E T A :

Art. 1º — Ficam aprovadas as plantas AU S PR - 28/1, que define a área máxima de ocupação dos subsolos dos lotes, bem como normas de utilização dos mesmos; AU S PR - 29/1, que define a área máxima de ocupação dos subsolos dos lotes, bem como normas de utilização dos mesmos; AU S PR - 30/1, que define a área máxima de ocupação dos subsolos dos lotes, bem como normas de utilização dos mesmos; AU S PR - 31/1, que define a área máxima de ocupação dos subsolos dos lotes, bem como normas de utilização dos mesmos; AU S PR - 32/1, que define a área máxima de ocupação dos subsolos dos lotes, bem como normas de utilização dos mesmos; AU S PR - 33/1, que define a área máxima de ocupação dos subsolos dos lotes, bem como normas de utilização dos mesmos. As seis plantas, referem-se ao Setor de Autarquias Sul.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 17 de janeiro de 1978
90º da República e 18º de Brasília
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

Secretaria de Administração

DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 33.794/77,

RESOLVE:

Aposentar, nos termos dos artigos 176, item I, e 181, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481 de 5 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item II, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-401.4, JOSÉ RODRIGUES DE LIMA VIANNA, matrícula nº 10.542, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 02 de dezembro de 1977.

Distrito Federal, 17 de janeiro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 18.191/77,

RESOLVE:

Aposentar, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481 de 5 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-401.4, MARLEIDO AVELINO DA NÓBREGA, matrícula nº 15.161, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 17 de janeiro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 33.926/77,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Apontador Fiscal, nível 8-B, a JOSÉ ANES PEREIRA, matrícula nº 2.668, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 17 de janeiro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 35.055/77,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Caixa Operador, nível 8, a MARIA DOROTÉA MUNIZ, matrícula nº 12.842, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 17 de janeiro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 57.400/77,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Servente, nível 5, a JOSÉ ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 473, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 17 de janeiro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 58.061/77,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Bombeiro Hidráulico, nível 10-B, a ANTONIO FIRMINO DE ARAÚJO, matrícula nº 14.272, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 17 de janeiro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 58.018/77,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Auxiliar de Bombeiro Hidráulico, nível 5, a VIRGILIO FERREIRA NETO, matrícula nº 10.988, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 17 de janeiro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 20.213/77,

RESOLVE:

Aposentar, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481 de 5 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Fiscal de Tributos, Classe "A", Código TAF-303.2, NANCY DOS SANTOS AMAZONAS, matrícula nº 2.208, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 17 de janeiro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 160.891/77,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Trabalhador, nível 1, a JOSÉ RIBEIRO SOBRINHO, matrícula nº 13.838, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 17 de janeiro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 34.231/77,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no cargo de Servente, nível 5, a ISRAEL PEREIRA NETO, matrícula nº 13.744, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 17 de janeiro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

Secretaria de Finanças

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o disposto no § 2º, do artigo 265, da Lei nº 4.191, de 24 de dezembro de 1962,

RESOLVE:

Exonerar GILBERTO ALVES NERY, matrícula nº 7.836, do cargo de Suplente de Juiz Efetivo, representante do Governo do Distrito Federal na Junta de Recursos Fiscais, em virtude de sua nomeação para outro cargo.

Distrito Federal, 28 de novembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o disposto no § 2º, do artigo 265, da Lei nº 4.191, de 24 de novembro de 1962,

RESOLVE:

Nomear o Bacharel em Direito, GILBERTO ALVES NERY, matrícula nº 7.836, para exercer o cargo em comissão, Código DAS-102.2, de Juiz Efetivo da Junta de Recursos Fiscais, na qualidade de representante do Governo do Distrito Federal, para completar o mandato que se extinguirá em 19 de maio de 1979, em virtude de renúncia do respectivo titular.

Distrito Federal, 28 de novembro de 1977.

ELMO SEREJO FARIAS
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar GILBERTO ALVES NERY, Fiscal de Tributos, Código TAF-303.4, Classe "C", matrícula nº 7.836, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Chefe da Seção de Orientação e Consultas, da Divisão de Tributação, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças, em virtude de sua nomeação para outro cargo.

Distrito Federal, 28 de novembro de 1977.

ELMO SEREJO FARIAS
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Procuradoria Geral

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar o servidor MANOEL ANICETO DE SOUZA, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-401.4, Matrícula nº 12.169, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-05, de Chefe da Seção de Documentação Imobiliária da Divisão de Assuntos Patrimoniais da 3ª Subprocuradoria Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 20 de janeiro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar a servidora VANDERLINA DA FRANCA GONTIJO, Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-401.3, Matrícula nº. 13.138, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-05, de Chefe da Seção de Registro e Controle de Feitos da Divisão de Assuntos Patrimoniais da 3ª. Subprocuradoria Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 20 de janeiro de 1978.

ELMO SEREJO FARIAS

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar MARIA HELENA ROCHA, Bacharel em Direito, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-01, de Assessora Técnica do 3º Subprocurador Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.
Distrito Federal, em 20 de janeiro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar WILSON CORRÊA DA SILVA LOUREIRO, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-401.4, matrícula nº 15.194, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-08, de Chefe da Seção de Expediente da 3ª Subprocuradoria Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.
Distrito Federal, em 20 de janeiro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar CÉLIA REGINA GUIMARÃES DIAS, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-08, de Secretária Datilógrafa do 1º Subprocurador Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.
Distrito Federal, em 20 de janeiro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar ROGÉRIA PORTO ALENCASTRO VEIGA, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-08, de Secretária Datilógrafa do Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal.
Distrito Federal, em 20 de janeiro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

DESPACHO

PROCESSO Nº: 124.292/77
INTERESSADO: EDIGAR GONTIJO DE LIMA-Mat. Nº 21.179-SEP
ASSUNTO: EXONERAÇÃO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração formulado pelo interessado.

O processo está devidamente instruído e, nada havendo a opor, proponho seu deferimento.

Brasília, 11 de janeiro de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.
Brasília, 16 de janeiro de 1978
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

Gabinete Civil

PROCESSO Nº: 000965/78
INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT
ASSUNTO: Apresenta fatura nº 9414, no valor de Cr$ 9.192,87 (nove mil, cento e noventa e dois cruzeiros e oitenta e sete centavos).

Reconheço a dívida de que trata o processo supra, no valor de Cr$ 5.825,13 (cinco mil, oitocentos e vinte e cinco cruzeiros e treze centavos), a favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT, na forma que estabelece o inciso III, parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 62.115/68.

Brasília, 17 de janeiro de 1978

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Subchefe do Gabinete Civil

Gabinete Militar

PORTARIA DE 17 DE JANEIRO DE 1978

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar EXPEDITO MARTINS DRUMOND, Capitão PM, matrícula nº 18.330, a viajar à cidade do Rio de Janeiro — Estado do Rio de Janeiro, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 17 de janeiro de 1978

GUARACY DE LIMA FURTADO - Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 17 DE JANEIRO DE 1978

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo inciso VI do artigo 1º do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Designar nos termos da alínea "a" do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975, JOEL MOREIRA DOS SANTOS, Agente Administrativo, Código SA-401.2, matrícula nº 278, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Recepção e Controle de Dados Orçamentários, símbolo FC-3, da Divisão de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária da Coordenação do Sistema de Orçamento da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no período de 23.01 a 22.02.78, em virtude do titular estar substituindo o Diretor da referida Divisão.

Brasília, 17 de janeiro de 1978

RENOR SANT'ANNA
Secretário do Governo
Substituto

PORTARIA DE 18 DE JANEIRO DE 1978

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Inciso VI do Artigo 1º do Decreto "E" nº 340 de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Designar nos termos da alínea "b" do Artigo 21 do Decreto nº 2.951 de 22 de julho de 1975, DINISIO ANTONIO DA CRUZ, Diretor da Divisão de Administração Geral, símbolo FC-03, matrícula nº 129, para substituir o Administrador da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, Código DAS-101.2, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no período de 01.02 a 02.03.1978, por motivo de férias do Titular.

Brasília, 18 de janeiro de 1978

RENOR SANT'ANNA
Substituto

COORDENAÇAO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL CODEPLAN

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 50a. (QUINQUAGÉSIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN; REALIZADA NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 1977

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e sete, às 15:00 (quinze) horas, na sede social da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, situada no SEUPN-Av. W/3 Norte — Quadra 511 - Bloco "A", em Brasília — Distrito Federal, realizou-se a 50a. (quinquagésima) reunião extraordinária do Conselho de Administração, sob a presidência do Secretário do Governo do Distrito Federal e Membro Nato do Conselho, Senhor IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA, e com a presença dos Conselheiros LAURINDO ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO, Superintendente da Empresa e Membro Nato do Conselho, JOSÉ WAGNER DO AMARAL, JURACI CANDEIA DE SOUZA e LUIS CARLOS BOAVENTURA NEVES. Inicialmente o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou que se procedesse à leitura da ata da reunião anterior que, lida e posta em discussão, foi por unanimidade aprovada. O Senhor Presidente distribuiu, por sorteio, os seguintes processos: 1º) Processo Nº 740.718/77 - REF.: DIREX — PROPÕE A CELEBRAÇÃO DE UM TERMO ADITIVO CONTRATUAL; PARA A PRESTAÇÃO PELA TERRAFOTO S.A. ATIVIDADES DE AEROLEVANTAMENTOS, PARA A CODEPLAN, DOS SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO DAS REDES DE UTILIDADE PÚBLICA DAS ÁREAS COMPREENDIDAS PELA ASA NORTE, ASA SUL, SETOR CENTRAL E SETOR MILITAR URBANO DO DISTRITO FEDERAL, COM VISTAS À IMPLANTAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO DO DF, ao Conselheiro LAURINDO ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO; 2º) Processo Nº 742.229/77 — REF.: ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO DA CODEPLAN PARA 1977, ao Conselheiro LUIS CARLOS BOAVENTURA NEVES; e 3º) Processo Nº 742.084/77 — REF.: DIRAD/CONPA/DICON — BALANCETES "PATRIMONIAL E ANALÍTICO" DA CODEPLAN, REFERENTES AO MÊS DE OUTUBRO DE 1977, ao Conselheiro JOSÉ WAGNER DO AMARAL. A seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro LAURINDO ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO, para relatar o processo que lhe fora, nesta data, distribuído, objeto de proposição da Diretoria Colegiada em sua 515a. (quingentésima décima quinta) reunião ordinária realizada em 20 (vinte) de dezembro do corrente ano de mil novecentos e setenta e sete. Após analisar as demais peças que compõem o processo sob exame, e discutir o assunto, amplamente, com a participação dos Membros deste Egrégio Colegiado, o Conselheiro-Relator fez, para os seus pares, a leitura da minuta do Termo Aditivo Contratual, constante de fls. 96/99 do Processo Nº 740.718/77, bem como a do seu "RELATÓRIO", "PARECER" e "VOTO", submetendo-os à apreciação do Plenário. O Egrégio Colegiado, após examinar detidamente o assunto, ao acolher o "RELATÓRIO", "PARECER" e "VOTO" do Conselheiro-Relator, adotou, por unanimidade, a seguinte decisão: "O Conselho, acolhendo proposição da Diretoria Colegiada em sua 515a. (quingentésima décima quinta) reunião ordinária realizada em 20 de dezembro do corrente ano de 1977, às fls. 108/111 do Processo Nº 740.718/77, e com base no Relatório, Parecer e Voto do Relator às fls 112/117, DECIDE: a) Dispensar a Licitação por Concorrência, na forma do disposto no Parágrafo Primeiro, alínea "g", do artigo 3º, combinado com o inciso I, do artigo 23, e com o artigo 24, todos da Resolução Nº 22/76 — C.A., com as alterações processadas pela Resolução Nº 27/76 — C.A., para a celebração do TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CADASTRAMENTO DE REDES DE UTILIDADES PÚBLICAS, firmado entre a CODEPLAN e a TERRAFOTO S.A. ATIVIDADES DE AEROLEVANTAMENTOS, em 18.05.77 — fls. 39/44 do presente processo —, para a prestação por aquela Empresa Pública vinculada ao Governo do Estado de São Paulo, para esta Companhia, dos serviços de cadastramento das redes de utilidades públicas das áreas compreendidas pela Asa Norte, Asa Sul, Setor Central e Setor Militar Urbano do Distrito Federal, conforme Proposta encaminhada à CODEPLAN pela TerraFoto juntamente com o Ofício DICOM/GETC/P. 106/77, de 19.12.77 — fls. 66/95, pelo valor global e não reajustável de Cr$ 10.894.705,00 (dez milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e cinco cruzeiros), e prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início a contar da data de assinatura do referido Termo Aditivo, com vistas à implantação do Cadastro Técnico do Distrito Federal; b) Autorizar a celetração do Termo Aditivo retro referido, nos termos da minuta constante de fls. 96/99 do citado processo". Relator: Conselheiro LAURINDO ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro LUIS CARLOS BOAVENTURA NEVES para relatar o assunto objeto do citado Processo Nº 742.229/77, tendo o Conselho, ao acolher o voto do Relator, proferido decisão do seguinte teor: "O Conselho de Administração, após apreciação da Exposição de Motivos relativa à alteração orçamentária constante de fls. 01/02, do Processo Nº 742.229/77, examinada pela Diretoria Colegiada da CODEPLAN em sua 515a. (quingentésima décima quinta) Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de dezembro de 1977, APROVA, de acordo com o disposto no art. 21, § 3º, alínea "d", dos Estatutos Sociais da Companhia, e nos termos do voto do Relator, a seguinte alteração do orçamento da CODEPLAN, para o corrente exercício, da qual resultará o aumento da Receita em Cr$ 2.571.500,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e um mil e quinhentos cruzeiros), e da Despesa em igual valor, ficando a Receita e Despesa totais estimadas em Cr$ 92.155.926,00 (noventa e dois milhões, cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e seis cruzeiros). ALTERAÇÕES — I — Suplementar: 2.01 — Manutenção dos Serviços e Atividades da CODEPLAN — 3.1.1.0 — Pessoal 2.200.000,00 — 3.2.3.3 — Salário Família 1.500,00 — 3.2.5.0 — Contribuições de Previdência Social 200.000,00 — 3.2.7.6 — Pessoas 170.000,00 — Total 2.571.500,00. II — Financiar a suplementação com o seguinte incremento da Receita: Transferências correntes do GDF conforme Decreto Nº 3.979 de 07.12.77 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 09.12.77: 3.0.0.0 — Despesas Correntes — 3.2.0.0 — Transferências Correntes — 3.2.7.3 — Entidades Estaduais — 01 — Pessoal 2.200.000,00 — 06 — Salário Família 1.500,00 — 07 — Contribuições de Previdência Social 200.000,00 — 08 — Diversos 170.000,00 — Total 2.571.500,00". Relator Conselheiro LUIS CARLOS BOAVENTURA NEVES. Em Prosseguimento, foi concedida a palavra ao Conselheiro JOSÉ WAGNER DO AMARAL para relatar o Processo Nº 742.084/77, tendo o Conselho, com o voto do Relator e após exame das peças constantes dos autos, proferido decisão nos seguintes termos: "O Conselho toma conhecimento dos BALANCETES "PATRIMONIAL E ANALÍTICO" DA CODEPLAN, REFERENTES AO MÊS DE OUTUBRO DE 1977, aprovados pelo Conselho Fiscal na data de 19 de dezembro do ano em curso, conforme Parecer de fls. 07 do processo em epígrafe, e apreciados pela Diretoria Colegiada desta Empresa em sua 515a. (quingentésima décima quinta) reunião ordinária realizada na data de 20 de dezembro do corrente ano de 1977, conforme consta de fls 08". Relator: Conselheiro JOSÉ WAGNER DO AMARAL. Às dezessete horas e trinta e cinco minutos o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu LAIS DA COSTA PARANHOS, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente e Conselheiros presentes. IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA; LAURINDO ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO; JOSÉ WAGNER DO AMARAL; JURACI CANDEIA DE SOUZA; LUIS CARLOS BOAVENTURA NEVES; LAIS DA COSTA PARANHOS - Secretária

SECRETARIA DE FINANÇAS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DO PESSOAL

Atos do Chefe

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - Artigos 93,97 e 99 da Lei 1711/52

Nome: João de Souza Rêgo Filho
Matrícula: 15.645
Período: 16.12.77 a 31.01.78
L. Médico: 3025/77-DSM

Nome: Severino Anísio
Matrícula: 14.061
Período: 16.12.77 a 20.02.78
L. Médico: 3036/77-DSM

Nome: Dioclides Cordeiro Vasco
Matrícula: 12.520
Período: 16.12.77 a 10.02.78
L. Médico: 3024/77-DSM

Nome: Antério Maximino Pinto
Matrícula: 11.789
Período: 21.12.77 a 19.01.78
L. Médico: 3034/77-DSM

Nome: Eunice Duarte de Souza
Matrícula: 09.020
Período: 01.12 a 31.12.77
L. Médico: 2990/77-DSM

Nome: Wenceslau Paulino de Souza
Matrícula: 02.949
Período: 16.12.77 a 05.03.78
L. Médico: 3010/77-DSM

Nome: Galdino Nunes de Melo
Matrícula: 02.548
Período: 30.09 a 30.10.77
L. Médico: 3008/77-DSM

Nome: Josias Corrêa Mariano
Matrícula: 02.299
Período: 04.12.77 a 20.01.78
L. Médico: 2999/77-DSM

Nome: Ademar Pinto Pontes
Matrícula: 01935
Período: 01.12.77 a 31.01.78
L. Médico: 2998/77-DSM

Nome: Francisco Assis da Silva
Matrícula: 01:592
Período: 01.12 a 31.12.77
L. Médico: 2998/77-DSM

LECENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - Artigos 93,97 e 98 da Lei 1711/52

Nome: Therezinha de Jesus Lôbo
Matrícula: 17596
Período: 19.12.77 a 02.01.78
Atestado: 3221/77-DSM

Nome: JOSE CARLOS RODRIGUES F. VIANA
Matrícula: 15.126
Período: 15.12.77 a 15.01.78
Atestado: 3172/77-DSM

Nome: MARIA JUREMA FERREIRA COUTO
Matrícula: 13.576
Período: 18.12.77 a 16.01.78
Atestado: 3256/77-DSM

Nome: GLÁUCIA MACIEL GÓIS
Matrícula: 08.352
Período: 19.11 a 15.12.77
Atestado: 3070/77 DSM

Nome: CONCEIÇÃO ALVES T. DE CASTRO
Matrícula: 07.213
Período: 26.11 a 15.12.77
Atestado: 3154/77-DSM

Nome: CUSTÓDIO VICTOR DA SILVA
Matrícula: 05.964
Período: 06.12 a 20.12.77
Atestado: 3214/77-DSM

Nome: ELICE TAVARES LEITE
Matrícula: 05.850
Período: 27.12.77 a 25.01.78
Atestado: 3260/77-DSM

Nome: MÁRIA JOSÉ TAVARES PORTO
Matrícula: 02.301
Período: 20.12 a 31.12.77
Atestado: 3238/77-DSM

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE — Artigos 123,97 e 98 da Lei 1711/52

Nome: THEREZINHA DE JESUS LÔBO
Matrícula: 17.596
Período: 01.12 a 16.12.77
Atestado: 3132/77-DSM

Nome: JOÃO BASILIO DE LIMA
Matrícula: 11.343
Período: 07.12 a 23.12.77
Atestado: 3193/77-DSM

Nome: EIMAR BAÑO SALGADO
Matrícula: 10.038
Período: 04.10 a 02.11.77
Atestado: 3121/77-DSM

Nome: GLAUCIA MACIEL GÓIS
Matrícula: 08.352
Período: 16.12 a 22.12.77
Atestado: 3196/77-DSM

Nome: ETELVINA APARECIDA T. GOULARTE
Matrícula: 08.069
Período: 21.12.77 a 04.01.78
Atestado: 3228/77-DSM

Nome: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
Matrícula: 07.846
Período: 14.12.77 a 12.01.78
Atestado: 3175/77-DSM

Nome: JOSÉ RIBAMAR DA COSTA AMORIM
Matrícula: 07.737
Período: 01.12.77 a 28.02.78
Atestado: 3142/77-DSM

Nome: ANGELA MARIA ALVES DA SILVEIRA
Matrícula: 07.135
Período: 15.12 a 31.12.77
Atestado: 3204/77-DSM

Nome: ALZIRA PEREIRA NEIVA
Matrícula: 06.121
Período: 21.12.77 a 05.01.78
Atestado: 3241/77-DSM

Nome: CUSTÓDIO VITOR DA SILVA
Matrícula: 05.964
Período: 21.11 a 05.12.77
Atestado: 3165/77-DSM

Nome: NELY BRUM DOS SANTOS
Matrícula: 04.447
Período: 26.12.77 a 31.01.78
Atestado: 3253/77-DSM

Nome: TEREZA LUIZA BARBOSA MÁXIMO
Matrícula: 04.396
Período: 14.12.77 a 15.01.78
Atestado: 3248/77-DSM

Nome: NATIVALINA COSTA OLIVEIRA
Matrícula: 03.423
Período: 12.12 a 27.12.77
Atestado: 3234/77-DSM

Nome: MARIA DO ROSÁRIO AVILA DE BESSA
Matrícula: 03.294
Período: 15.12 a 31.12.77
Atestado: 3211/77-DSM

Nome: JOSIAS SOARES MOREIRA
Matrícula: 00.716
Período: 05.12 a 31.12.77
Atestado: 3151/77-DSM

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE — Artigo 123 da Lei 1711/52.

Nome: JOSÉ FERREIRA MELGAÇO
Matrícula: 00.630
Período: 26.12 a 28.12.77-DSM

LICENÇA PARA TRATAMENTO EM PESSOA DA FAMÍLIA — ART. 106 DA LEI 1711/52

Nome: Neyse Ataide de O. Fernandes
Matrícula:03.444
Período: 19.12. a 27.12.77
Atestado: 3236 /77- DSM

Brasília, 9 de janeiro de 1978.
RAIMUNDO RODRIGUES COSTA
Seção de Pessoal / DAG / SEF
Chefe

DEPARTAMENTO DA RECEITA

Atos do Diretor

PROCESSO Nº: 050.579/77
INTERESSADO: FERNANDO RODRIGUES e outros.

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista o parecer de fls., RECONHEÇO À ISENÇÃO, em favor de JOSÉ PIMENTA DE GODOY, quanto ao pagamento do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, incidente sobre o imóvel SHCG/NORTE - QUADRA-711, BLOCO «C» - CASA-46, no exercício de 1977, com fundamento na Lei nº 5.755/71 e arts. 41, 42 e 43 do Regulamento do IPTU, aprovado pelo Decreto nº 3.521/76.

A Seção de Expediente/DpR para cientificar ao interessado e providenciar a publicação.

Após, à Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais para anotações e providências complementares.

Distrito Federal, 12 de janeiro de 1978.

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº.: 050.579/77
INTERESSADO: FERNANDO RODRIGUES e outros.

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF, e tendo em vista o parecer de fls. RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor de WALDEMAR LOPES DE MORAES, quanto ao pagamento do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, incidente sobre o imóvel SQN 105, BLOCO K - APARTAMENTO 201, no exercício de 1977, com fundamento na Lei nº. 5.755/71 e arts. 41, 42 e 43 do Regulamento do IPTU, aprovado pelo Decreto nº. 3.521/76.

A Seção de Expediente/DpR para cientificar ao interessado e providenciar a publicação.

Após, à Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais para anotações e providências complementares.

Distrito Federal, 12 de janeiro de 1978.

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº: 050.579/77
INTERESSADO: FERNANDO RODRIGUES e outros.

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista o parecer de fls., RECONHEÇO À ISENÇÃO, em favor de EDUARDO LOUZADA PASCOA, quanto ao pagamento do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, incidente sobre o imóvel SQS-103, BLOCO «G» - APARTAMENTO Nº 503, no exercício de 1977, com fundamento na Lei nº 5.755/71, e arts. 41, 42 e 43 do Regulamento do IPTU, aprovado pelo Decreto nº 3.521/76.

A Seção de Expediente/DpR para cientificar ao interessado e providenciar a publicação.

Após, à Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais para anotações e providências complementares.

Distrito Federal, 12 de janeiro de 1978.

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº: 050.579/77
INTERESSADO: FERNANDO RODRIGUES e outros.

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista o parecer de fls., RECONHEÇO À ISENÇÃO, em favor de HUGO BEZERRA BRANDT, quanto ao pagamento do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, incidente sobre o imóvel SQS-416, BLOCO «H» - APARTAMENTO 203, no exercício de 1977, com fundamento na Lei nº. 5.755/71, e arts. 41, 42 e 43 do Regulamento do IPTU, aprovado pelo Decreto nº 3.521/76.

A Seção de Expediente/DpR para cientificar ao interessado e providenciar a publicação.

Após, à Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais para anotações e providências complementares.

Distrito Federal, 12 de janeiro de 1978.

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº: 050.579/77
INTERESSADO: FERNANDO RODRIGUES e outros.

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista o parecer de fls., RECONHEÇO À ISENÇÃO, em favor de JOSÉ NICOLINO MAURO, quanto ao pagamento do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, incidente sobre o imóvel SRE/SUL - QUADRA-03, BLOCO D - CASA-33, no exercício de 1977, com fundamento na Lei nº 5.755/71 e arts. 41, 42 e 43 do Regulamento do IPTU, aprovado pelo Decreto nº 3.521/76.

A Seção de Expediente/DpR para cientificar ao interessado e providenciar a publicação.

Após, à Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais para anotações e providências complementares.

Distrito Federal, 12 de janeiro de 1978.

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº.: 050.579/77
INTERESSADO: FERNANDO RODRIGUES e outros.

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69/SEF, e tendo em vista o parecer de fls. RECONHEÇO À ISENÇÃO, em favor de HILPERT DOELINGER VIANA, quanto ao pagamento do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, incidente sobre o imóvel SHI/SUL - QL 03/09, CASA 20, no exercício de 1977, com fundamento na Lei nº. 5.755/71 e arts. 41, 42 e 43 do Regulamento do IPTU, aprovado pelo Decreto nº. 3.521/76.

A Seção de Expediente/DpR para cientificar ao interessado e providenciar a publicação.

Após, à Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais para anotações e providências complementares.

Distrito Federal, 12 de janeiro de 1978.

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº: 050.579/77
INTERESSADO: FERNANDO RODRIGUES e outros.

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista o parecer de fls., RECONHEÇO À ISENÇÃO, em favor de WALTER DOS SANTOS, quanto ao pagamento do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, incidente sobre o imóvel SHCE/SUL - QUADRA-403, BLOCO A - APARTAMENTO Nº 205, no exercício de 1977, com fundamento na Lei nº 5.755/71 e arts. 41, 42 e 43 do Regulamento do IPTU, aprovado pelo Decreto nº 3.521/76.

A Seção de Expediente/DpR para cientificar ao interessado e providenciar a publicação.

Após, à Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais para anotações e providências complementares.

Distrito Federal, 12 de janeiro de 1978.

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº: 050.579/77
INTERESSADO: FERNANDO RODRIGUES e outros.

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista o parecer de fls., RECONHEÇO À ISENÇÃO, em favor de PAULO CAMPOS, quanto ao pagamento do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, incidente sobre o imóvel SQS-104, BLOCO G - APARTAMENTO Nº 602, no exercício de 1977,

com fundamento na Lei nº 5.755/71 e arts. 41, 42 e 43 do Regulamento do IPTU, aprovado pelo Decreto nº 3.521/76.

A Seção de Expediente/DpR para cientificar ao interessado e providenciar a publicação.

Após, à Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais para anotações e providências complementares.

Distrito Federal, 12 de janeiro de 1978.

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº.: 050.579/77
INTERESSADO: FERNANDO RODRIGUES e outros.

Nos têrmos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF, e tendo em vista o parecer de fls. RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor de JOÃO CÂNDIDO FONTOURA ANTUNES, quanto ao pagamento do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, incidente sobre o imóvel SQS 107, BLOCO "I" - APARTAMENTO Nº. 201, no exercício de 1977, com fundamento na Lei nº. 5.755/71 e arts. 41, 42 e 43 do Regulamento do IPTU, aprovado pelo Decreto nº. 3.521/76.

A Seção de Expediente/DpR para cientificar ao interessado e providenciar a publicação.

Após, à Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais para anotações e providências complementares.

Distrito Federal, 12 de janeiro de 1978.

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº: 050.579/77
INTERESSADO: FERNANDO RODRIGUES e outros.

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista o parecer de fls. RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor de JOÃO ALVES CAETANO, quanto ao pagamento do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, incidente sobre o imóvel SQN 408, BLOCO « N» - APARTAMENTO Nº 302, no exercício de 1977, com fundamento na Lei nº 5.755/71 e arts. 41, 42 e 43 do Regulamento do IPTU, aprovado pelo Decreto nº 3.521/76.

A Seção de Expediente/DpR para cientificar ao interessado e providenciar a publicação.

Após, à Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais para anotações e providências complementares.
Distrito Federal, 12 de janeiro de 1978.

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

Processo nº: 050.579/77
Interessado: FERNANDO RODRIGUES e outros.

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69—SEF e tendo em vista o paracer de fls. RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor de FRANCISCO APRIGIO DAS NEVES, quanto ao pagamento do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, incidente sobre o Imóvel SRIA — QE-28, CONJUNTO "O" — CASA 09, no exercício de 1977, com fundamento na Lei nº 5.755/71 e arts. 41, 42 e 43 do Regulamento do IPTU, aprovado pelo Decreto nº 3.521/76.

A Seção de Expediente/DpR para cientificar ao interessado e providenciar a publicação.

Após, à Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais para anotações e providências complementares.

Distrito Federal, 12 de janeiro de 1978.

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

Processo Nº: 050.579/77
Interessado: FERNANDO RODRIGUES e outros.

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69—SEF e tendo em vista o parecer de fls RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor de SABINO CARDOSO DE LIMA, quanto ao pagamento do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, incidente sobre o Imóvel SRE/SUL — Quadra-03, Bloco "I" - Casa 39, no exercício de 1977, com fundamento na Lei nº 5.755/71 e arts. 41, 42 e 43 do Regulamento do IPTU, aprovado pelo Decreto nº 3.521/76.

A Seção de Expediente/DpR para cientificar ao interessado e providenciar a publicação.

Após, à Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais para anotações e providências complementares.

Distrito Federal, 12 de janeiro de 1978.

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº: 050.579/77
INTERESSADO: FERNANDO RODRIGUES e outros.

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista o paracer de fls., RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor de MÁRIO DE CASTRO SOBRINHO, quanto ao pagamento do IMPOSTO PREDIAL e TERRITORIAL URBANO, incidente sobre o imóvel SQS-304, BLOCO-K - APARTAMENTO Nº 603, no exercício de 1977, com fundamento na Lei nº 5.755/71 e arts 41,42 e 43 do Regulamento do IPTU, aprovado pelo Decreto nº 3.521/76

A Seção de Expediente DpR paracientificar ao interessado e providenciar a publicação.

Após, a Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais para anotações e providências complementares.

Distrito Federal, 12 de janeiro de 1978

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº: 050.579/77
INTERESSADO: FERNANDO RODRIGUES e outros.

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista o parecer de fls., RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor de ISAC PEREIRA DE ARAUJO, quanto ao pagamento do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, incidente sobre o imóvel QND-37, LOTE 16 - TAGUATINGA-DF, no exercício de 1977, com fundamento na Lei nº 5.755//71 e arts. 41, 42 e 43 do Regulamento do IPTU, aprovado pelo Decreto nº 3.521/76.

A Seção de Expediente DpR para cientificar ao interessado e providenciar a publicação.

Após, à Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais para anotações e providências complementares.
Distrito Federal, 12 de janeiro de 1978

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº: 050.579/77
INTERESSADO: FERNANDO RODRIGUES e outros.

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista o parecer de fls., RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor de ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, quanto ao pagamento do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, incidente sobre o imóvel SQN-405, BLOCO G - APARTAMENTO Nº 206, no exercício de 1977, com fundamento na Lei nº 5.755/71 e arts. 41, 42 e 43 do Regulamento do IPTU, aprovado pelo Decreto nº 3.521/76.

A Seção de Expediente/DpR para cientificar ao interessado e providenciar a publicação.

Após, à Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais para anotações e providências complementares.
Distrito Federal, 12 de janeiro de 1978

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº: 050.579/77
INTERESSADO: FERNANDO RODRIGUES e outros.

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista o parecer de fls., RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor de FELIX BARTOLINI CACCAVO, quanto ao pagamento do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, incidente sobre o imóvel SQS-203, BLOCO B - APARTAMENTO 608 e GARAGEM Nº 25, no exercício de 1977, com fundamento na Lei nº 5.755/71 e arts.41,42 e 43 do Regulamento do IPTU, aprovado pelo Decreto nº 3.521/76.

A Seção de Expediente/DpR para cientificar ao interessado e providenciar a publicação.

Após, à Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais para anotações e providências complementares.
Distrito Federal, 12 de janeiro de 1978.

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº: 050.579/77
INTERESSADO: FERNANDO RODRIGUES e outros.

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista o parecer de fls., RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor de FRANCISCO SANTANA MACHADO, quanto ao pagamento do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, incidente sobre o imóvel SQS-107-BLOCO F - APARTAMENTO Nº 604, no exercício de 1977, com fundamento na Lei nº 5.755/71 e arts. 41, 42 e 43 do Regulamento do IPTU, aprovado pelo Decreto nº 3.521/76.

A Seção de Expediente/DpR para cientificar ao interessado e providenciar a publicação.

Após, à Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais para anotações e providências complementares.
Distrito Federal, 12 de janeiro de 1978

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº: 050.579/77
INTERESSADO: FERNANDO RODRIGUES e outros.

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista o parecer de fls., RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor de FRANCISCO SALES DE MORAIS, quanto ao pagamento do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, incidente sobre o imóvel SQS-215, BLOCO K - APARTAMENTO Nº 102, no exercício de 1977, com fundamento na Lei nº 5.755/71 e arts. 41, 42 e 43 do Regulamento do IPTU, aprovado pelo Decreto nº 3.521/76.

A Seção de Expediente/DpR para cientificar ao interessado e providenciar a publicação.

Após, à Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais para anotações e providências complementares.
Distrito Federal, 12 de janeiro de 1978

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº: 050.579/77
INTERESSADO: FERNANDO RODRIGUES e outros.

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista o parecer de fls., RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor de JOSE WALDIR MERÇON, quanto ao pagamento do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, incidente sobre o imóvel SHI/SUL - QI-05/08, CASA-04, no exercício de 1977, com fundamento na Lei nº 5.755/71 e arts. 41, 42 e 43 do Regulamento do IPTU, aprovado pelo Decreto nº 3.521/76.

A Seção de Expediente/DpR para cientificar ao interessado e providenciar a publicação.

Após, à Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais para anotações e providências complementares.
Distrito Federal, 12 de janeiro de 1978

BENEDICTO ONOFRE EVANGGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº: 050.579/77
INTERESSADO: FERNANDO RODRIGUES e outros.

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista o parecer de fls., RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor de JOSE CALIXTO DO AMARAL, quanto ao pagamento do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, incidente sobre o imóvel SHCG/NORTE - QUADRA-712, BLOCO G - CASA 47, no exercício de 1977, com fundamento na Lei nº 5.755/71 e arts. 41, 42 e 43 do Regulamento do IPTU, aprovado pelo Decreto nº 3.521/76.

A Seção de expediente/DpR para cientificar ao interessado e providenciar a publicação.

Após, à Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais para anotações e providências complementares
Distrito Federal, 12 de janeiro de 1978

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita.

PROCESSO Nº: 050.579/77
INTERESSADO: FERNANDO RODRIGUES e outros

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista o parecer de fls. RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor de FLORIANO BRAZ DE QUEIROZ, quanto ao pagamento do IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO, incidente sobre o imóvel SRIA-QE-34, CONJUNTO « H» - CASA 08 no exercício de 1977, com fundamento na Lei 5.755/71 e arts. 41,42 e 43 do Regulamento do IPTU, aprovado pelo Decreto nº 3.521/76.

A Seção de Expediente/DpR para cientificar ao interessado e providenciar a publicação.

Após, à Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais para anotações e providências complementares.

Distrito Federal, 12 de janeiro de 1978.

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº.: 050.579/77
INTERESSADO: FERNANDO RODRIGUES e outros.

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF, e tendo em vista o parecer de fls. RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor de WERNECK DE CAMPOS NOBRE, quanto ao pagamento do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, incidente sobre o imóvel SHCE/SUL - QUADRA 407, BLOCO D - APARTAMENTO 402, no exercício de 1977, com fundamento na Lei nº. 5.755/71 e arts. 41, 42 e 43 do Regulamento do IPTU, aprovado pelo Decreto nº. 3.521/76.

A Seção de Expediente/DpR para cientificar ao interessado e providenciar a publicação.

Após, à Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais para anotações e providências complementares.

Distrito Federal, 12 de janeiro de 1978.

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº: 050.579/77
INTERESSADO: FERNANDO RODRIGUES e outros.

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista o parecer de fls., RECONHEÇO À ISENÇÃO, em favor de CHRISTIANO IGNÁCIO DA COSTA FILHO, quanto ao pagamento do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, incidente sobre o imóvel SQN-404, BLOCO «D» - APARTAMENTO Nº 301, no exercício de 1977, com fundamento na Lei nº 5.755/71 e arts. 41, 42 e 43 do Regulamento do IPTU, aprovado pelo Decreto nº 3.521/76.

À Seção de Expediente/DpR para cientificar ao interessado e providenciar a publicação.

Após, à Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais para anotações e providências complementares.

Distrito Federal, 12 de janeiro de 1978.

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº: 060.701/76
INTERESSADO: ABASE — ALIANÇA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCACIONAL

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista o Parecer da Divisão de Tributação deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor da ABASE - ALIANÇA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCACIONAL, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, referente ao exercício de 1.977, incidente sobre o imóvel denominado SHI/NORTE - QI-2/8, Lote 18, de acordo com o disposto no artigo 19, inciso 14 da Lei 5.172/66.

Quanto ao exercício de 1.976, deixo de apreciar tendo em vista que na época do lançamento aquele imóvel não era de propriedade da requerente.

A Seção de Expediente deste Departamento, para comunicar a interessada e providenciar a publicação.

Distrito Federal, 12 de janeiro de 1.978.

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita.

PROCESSO Nº: 050.579/77
INTERESSADO: FERNANDO RODRIGUES e outros.

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista o parecer de fls., RECONHEÇO À ISENÇÃO, em favor de MANOEL JOSÉ PEREIRA FILHO, quanto ao pagamento do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, incidente sobre o imóvel QUADRA-01, CONJUNTO D - LOTE-38, SOBRADINHO-DF, no exercício de 1977, com fundamento na Lei nº 5.755/71 e arts. 41, 42 e 43 do Regulamento do IPTU, aprovado pelo Decreto nº 3.521/76.

A Seção de Expediente/DpR para cientificar ao interessado e providenciar a publicação.

Após, à Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais para anotações e providências complementares.
Distrito Federal, 12 de janeiro de 1978.
BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº: 050.579/77
INTERESSADO: FERNANDO RODRIGUES e outros.

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista o parecer de fls., RECONHEÇO À ISENÇÃO, em favor de LAFAIETE GOMES DOS SANTOS, quanto ao pagamento do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, incidente sobre o imóvel QND-09, LOTE-38 - TAGUATINGA-DF, no exercício de 1977, com fundamento na Lei nº 5.755/71 e arts. 41, 42 e 43 do Regulamento do IPTU, aprovado pelo Decreto nº 3.521/76.

A Seção de Expediente/DpR para cientificar ao interessado e providenciar a publicação.

Após, à Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais para anotações e providências complementares.
Distrito Federal, 12 de janeiro de 1978.
BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº.: 050.579/77
INTERESSADO: FERNANDO RODRIGUES e outros.

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF, e tendo em vista o parecer de fls.
RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor de WILSON SILVA, quanto ao pagamento do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, incidente sobre o imóvel SQS 103, BLOCO F - APARTAMENTO 501, no exercícico de 1977, com fundamento na Lei nº. 5.755/71 e arts. 41, 42 e 43 do Regulamento do IPTU, aprovado pelo Decreto nº. 3.521/76.

À Seção de Expediente/DpR para cientificar ao interessado e providenciar a publicação.

Após, à Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais para anotações e providências complementares.

Distrito Federal, 12 de janeiro de 1978.

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº: 050.579/77
INTERESSADO: FERNANDO RODRIGUES e outros.

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF, e tendo em vista o parecer de fls.
RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor de MIGUEL DIAS PIRES DA SILVA, quanto ao pagamento do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, incidente sobre o imóvel SHIG/SUL - QUADRA 712, BLOCO J - CASA 04, no exercício de 1977, com fundamento na Lei nº. 5.755/71, e arts. 41, 42 e 43 do Regulamento do IPTU, aprovado pelo Decreto nº. 3.521/76.

À Seção de Expediente/DpR para cientificar ao interessado e providenciar a publicação.

Após, à Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais para anotações e providências complementares.

Distrito Federal, 12 de janeiro de 1978.

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº: 050.579/77
INTERESSADO: FERNANDO RODRIGUES e outros.

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista o parecer de fls
RECONHEÇO À ISENÇÃO, em favor de RAYMUNDO MIRANDA DO NASCIMENTO, quanto ao pagamento do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, incidente sobre o imóvel SQS-410, BLOCO «I» - ENTRADA-D - APARTAMENTO Nº 102-D, no exercício de 1977, com fundamento na Lei nº 5.755/71 e arts. 41, 42 e 43 do Regulamento do IPTU, aprovado pelo Decreto nº 3.521/76.

A Seção de Expediente/DpR para cientificar ao interessado e providenciar a publicação.

Após, à Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais para anotações e providências complementares.
Distrito Federal, 12 de janeiro de 1978.
BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº.: 050.579/77
INTERESSADO: FERNANDO RODRIGUES e outros.

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF, e tendo em vista o parecer de fls.
RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor de JOSÉ LOPES BRANDÃO, quanto ao pagamento do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, incidente sobre o imóvel SQN 403, BLOCO G - APARTAMENTO Nº. 302, no exercício de 1977, com fundamento na Lei nº. 5.755/71 e arts. 41, 42 e 43 do Regulamento do IPTU, aprovado pelo Decreto nº. 3.521/76.

A Seção de Expediente/DpR para cientificar ao interessado e providenciar a publicação.

Após, à Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais para anotações e providências complementares.

Distrito Federal, 12 de janeiro de 1978.

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 1978

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 1º do Decreto «E» nº 340, de 12/12/67 e tendo em vista o disposto no artigo 16 do Decreto nº 2.951, de 22/07/75,

RESOLVE:

Designar AMAZONAS ABRAHÃO RABELO, Agente Administrativo código SA-401.2, matrícula nº 3.727, para substituir o Chefe da Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Educação e Cultura, símbolo FC-05, no período de 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 1978, em virtude do titular se encontrar substituindo o Diretor da referida Divisão.

Distrito Federal, 20 de janeiro de 1978

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS
Secretário de Educação e Cultura
Substituto

DESPACHOS

PROCESSO Nº 435392/77-FEDF
INTERESSADO: DIREÇÃO DE ENSINO REGULAR
ASSUNTO: Analisa proposta curricular para os Cursos de Habilitação específica de 2º Grau para o exercício do Magistério no 1º Grau. A proposta atende as disposições legais.

HOMOLOGO o Parecer nº 134/77-CEDF, de 21/12/77, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é no sentido de que seja aprovada a proposta curricular observando-se:

'a- Eliminação dos pré-requisitos para efeito de estágio supervisionado.

b - Substituição da oferta de Ética Profissional como disciplina opcional pela observância e tratamento obrigatório de seus preceitos, integradamente ao desenvolvimento do curso.

c- Tratamento, nas disposições gerais, apenas de desenvolvimento de conteúdos programáticos e educação ambiental, podendo ser incluído o tratamento de ética profissional devidamente revisto.

d- - Previsão de carga horária para a rede de ensino, oficial, de modo a se evitarem alterações anuais em sua orientação, uma vez que devem adequar-se aos objetivos específicos do curso.

Cada estabelecimento de ensino que ministre o curso de habilitação específica de 2º Grau para o exercício de magistério em 1º grau deverá remeter ao Conselho de Educação do Distrito Federal, para apreciação, seu plano de curso, uma vez que ficaram em aberto as opções"
Em 12/01/78.

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS
Secretário de Educação e Cultura
Substituto-

PROCESSO Nº 033006/77-GDF
INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ASSUNTO: Aprova a alteração do Plano de Aplicação dos Recursos do Salário Educação-Quota Estadual complementação 1977 — no valor de Cr$ 21.041.844,00 (vinte e um milhões, quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros).

HOMOLOGO o Parecer nº 128/77-CEDF, de 15/12/77, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é "pela aprovação da alteração proposta pela Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal do Plano de Aplicação dos Recursos do Salário Educação-Quota Estadual - Complementação 1977 no valor de Cr$ 21.041.844,00 (vinte e um milhões, quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros)".
Em 18/01/78.
EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS
Secretário de Educação e Cultura
— Substituto —

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

GONSELHO DIRETOR

RESOLUÇAO Nº 02/78-CD

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade, e tendo em vista o que consta do processo nº 434823/77-FEDF,

RESOLVE:

«ad referendum» do Conselho Diretor:

Autorizar o afastamento de CARLOS AUGUSTO FERNANDES, Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus, classe «C», inscrição nº 99.411, contratado da Fundação Educacional do Distrito Federal, sem prejuízo dos seus salários, para que possa frequentar a 3a. fase do Curso de Formação Profissional, da Categoria Funcional de Perito Criminal, a realizar-se no Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, no período de 21 de novembro de 1.977 a 11 de janeiro de 1.978, no horário das 19:00 hs às 22:00 hs e 30 minutos, nos dias úteis, compromentendo-se o mesmo a prestar os serviços a esta Fundação, pelo período mínimo de 02 (dois) anos.

O não cumprimento da prestação dos serviços acima mencionados, implicará nas sanções previstas no artigo 9º do Decreto «N», nº 542, de 17 de novembro de 1.966.

Brasília-DF, 10 de janeiro de 1.978.

EMERSON JOSE DE ALMEIDA SANTOS
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional
Substituto

RESOLUÇÃO Nº 272/77-CD

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade, e tendo em vista o que consta do processo nº 435772/77-FEDF,

RESOLVE:

"ad referendum" do Conselho Diretor:

Aprovar a 6ª Reformulação do Orçamento da Fundação Educaional do Distrito Federal, para o corrente exercício, conforme consta das peças 04/06, do processo nº 435772/77-FEDF, com as alterações abaixo especificadas:

1. Incluir no atual Orçamento a importância de Cr$ 142.629.000,00 (Cento e quarenta e dois milhões e seiscentos e vinte e nove mil cruzeiros) proveniente de Créditos Suplementares abertos através dos seguintes Decretos:

a) 3.967, de 02/12/77 -- Cr$ 550.000,00 (Quinhentos e cinqüenta mil cruzeiros);

b) 3.979, de 02/12/77 — Cr$ 130.799.000,00 (Cento e trinta milhões e setecentos e noventa e nove mil cruzeiros);

c) 3.994, de 15/12/77 — Cr$ 8.000.000,00 (Oito milhões de cruzeiros), e,

d) Cr$ 3.280.000,00 (Três milhões e duzentos e oitenta mil cruzeiros) proveniente de auxílio do FUNDEFE.

2. Fazer o remanejamento das seguintes importâncias:

a) Excluir do Elemento 3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais, a importância de Cr$ 150.000,00 (Cento e cinqüenta mil cruzeiros) e incluí-la no Elemento 3.1.3.2-Outros Serviços de Terceiros do Projeto FEDF-1801-Pesquisas Científicas e Tecnológicas, conforme dispõe o Decreto nº 3.999, de 20/12/77;

b) Remanejar no Projeto FEDF-1819-PISE-Programa Integrado de Saúde Escolar, a importância de Cr$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros), excluindo Cr$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros) do Elemento 3.1.4.0-Encargos Diversos e Cr$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros) do Elemento 3.1.3.2-Outros Serviços de Terceiros, e incluir a referida importância no Elemento 3.1.2.0-Material de Consumo, no mesmo Projeto.

3. Os valores em apreço serão acrescidos nas Atividades:

a) FEDF - 2802 - Manutenção das Atividades da FEDF.

b) FEDF - 2803 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau;

c) FEDF - 2804 - Manutenção do Ensino de Segundo Grau;

d) FEDF - 1801 - Pesquisas Científicas e Tecnológicas, e

e) FEDF - 1819 - Programa Integrado de Saúde Escolar.

4. Com a inclusão da importância de que trata o item 1, desta Resolução, o atual Orçamento da Fundação Educacional do Distrito Federal passará de Cr$ 664.987.803,81 (Seiscentos e sessenta e quatro milhões, novecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e três cruzeiros e oitenta e um centavos) para Cr$ 807.616.803,81 (Oitocentos e sete milhões, seiscentos e dezesseis mil, oitocentos e três cruzeiros e oitenta e hum centavos).

5. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de dezembro de 1977

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional
Substituto

DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE 09 DE JANEIRO DE 1978.

O DIRETOR —EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os Estatutos da Entidade e tendo em vista o que consta do processo Nº 435765/77 — FEDF,

RESOLVE:

- Dispensar ENA DE ARAUJO GALVAO, professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe «C», inscrição nº 81.537, contratada da Fundação Educacional do Distrito Federal, do emprego em comissão símbolo - EC-09, de Sub-Gerente de Apoio do convênio FEDF/COAGRI/MEC, a partir de 30/12/77.

Brasília — DF, 09 de Janeiro de 1978.

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS
Diretor —Executivo da Fundação Educacional

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1977

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pela Instrução nº 01/77, do Diretor-Executivo da FEDF, e tendo em vista o que consta do processo nº 435540/77-FEDF,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Ordem de Serviço de 23/05/77 que designou GLÓRIA MARGARIDA NEVES MAGALHÃES, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", inscrição nº 88.080, para substituir nos seus impedimentos eventuais o Secretário da Escola Classe 01 de Sobradinho do Complexo Escolar "A" - Sobradinho do Departamento Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, símbolo EC-13.

Distrito Federal, 30 de dezembro de 1977

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Departamento Geral de Administração
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JANEIRO DE 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pela Instrução nº 01/77, do Diretor-Executivo da FEDF, e tendo em vista o que consta do processo nº 425079/78-FEDF,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Ordem de Serviço de 22/07/77 que designou ALAIDE MARIA DE SOUZA, Assistente de Administração, inscrição nº 96.342, para substituir nos seus impedimentos eventuais o Encarregado de Processamento de Compras do Núcleo de Compras da Direção de Material do Departamento Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal, símbolo EC-07.

Distrito Federal, 02 de janeiro de 1978

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Departamento Geral de Administração
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JANEIRO DE 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pela Instrução nº 01/77, do Diretor-Executivo da FEDF, e tendo em vista o que consta do processo nº 435583/77-FEDF,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Ordem de Serviço de 25/08/77 que designou JUARINA RODRIGUES NERES, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "A", inscrição nº 94.807, para substituir nos seus impedimentos eventuais o Diretor da Escola Classe Incra 08 do Complexo Escolar Brazlândia do Departamento Geral de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, símbolo EC-09

Distrito Federal, 03 de janeiro de 1978

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Departamento Geral de Administração
Diretor

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR

CONSELHO DELIBERATIVO

Ata da 190a. Sessão Extraordinária do Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e sete, às catorze horas, no oitavo andar do Edifício Srah Kubitschek, à superquadra cento e um, em Brasília, reuniu-se em sessão extraordinária o Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal. Com fulcro no Artigo 10 do Estatuto da Entidade, assume a Presidência o Conselheiro Hurandir Mesquita Motta, substituto eventual do Dr. Newton Muylaert de Azevedo, mui digno Secretário de Saúde e Presidente nato deste Conselho. Presentes à reunião os Conselheiros Paulo Argólo da Cruz Rios, Diretor-Presidente da FHDF, José Affonso Monteiro de Barros Menusier, Nylson Araújo de Oliveira e Cruz, Olympio Bandeira da Silva Cascaes, Suplente e a Sra. Gioconda Real Chefe da Secretaria deste Conselho. Verificada a existência de "quorum", dá o Sr. Presidente como abertos os trabalhos, solicitando a leitura da Ata da reunião anterior (189a. Sessão Extraordinária). Já conhecedores de seu inteiro teor e apoiados no Artigo 14 do Regimento Interno deste Colegiado, pedem os Senhores Conselheiros a dispensa de sua leitura no que são atendidos. Posta em discussão a ata em questão, e em seguida em votação, é esta aprovada por unanimidade. Determinada a leitura do Expediente e Comunicações, como nada houvesse nesse sentido, passa o Sr. Presidente aos assuntos inscritos na pauta como segue: Item 1) — Processo nº 111.936/77-SES — Convênio com a Secretaria de Saúde para treinamento de pessoal em hanseníase. Relator, Conselheiro Nylson Araújo de Oliveira e Cruz. Cedida ao mesmo a palavra faz este a leitura de seu Relatório, uma descrição detalhada de todo o tramite do processado, citando os despachos da Secretaria de Saúde e da Presidência da FHDF, o primeiro reiterando sua manifestação de conveniência na lavratura do convênio e o segundo informando, não só ser de conveniência da FHDF o convênio em questão, como também encontrar-se a Instituição em condições de executá-lo. Passa em seguida a leitura de seu Parecer no qual, a vista do exposto e do contido nos autos, é por que se autorize o Diretor-Presidente da FHDF a firmar o convênio pretendido. Posta em discussão a matéria, e em seguida em votação, o Conselho Deliberativo, por unanimidade, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "j" do Artigo 14 do Estatuto da Entidade, "DECIDE: 1) — autorizar o Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal a firmar convênio com a Secretaria de Saúde do Distrito Federal, objetivando o treinamento de pesssoal para execução de tarefas básicas de controle da Hanseníase. "Constando da Ordem do Dia, em carater de urgência, para distribuição, o Processo nº 471.161/77-FHDF — 12ª Reformulação Orçamentária/77, avoca o Sr. Presidente o referido processo, passando a presidência da Mesa a seu sucessor em antiguidade, Conselheiro José Affonso Monteiro de Barros Menusier, com fulcro no Artigo 10 do Estatuto da Entidade e em obdiência ao Artigo 21 do Regimento Interno deste Colegiado. Assumindo a direção dos trabalhos, o Conselheiro José Affonso Monteiro de Barros Menusier suspende a sessão por 30 minutos, prazo solicitado pelo seu antecessor para exame e relato do processo avocado. As 15h10 dá o Sr. Presidente como reabertos os trabalhos solicitando ao Conselheiro Hurandir Mesquita Motta seu pronunciamento sobre a matéria. Com a palavra diz este tratar o processo em tela de nova Reformulação Orçamentária no corrente exercício, passando, a seguir, a uma análise detalhada das peças contábeis constantes dos autos, esclarecendo ter a alteração proposta amparo legal no Artigo 43 da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964 e no item do Artigo 28 do Decreto nº 3.537, de 30 de dezembro de 1976. Em seguida, pelas razões expostas e pelo que lhe fora dado examinar, é por que este Conselho aprove, na forma proposta, a Reformulação do Orçamento da FHDF para o corrente exercício financeiro, recomendando sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, e a comunicação imediata às Coordenações dos Sistemas de Orçamento, Planejamento e Contabilidade. Posta em discussão a matéria, e em seguida em votação, o Conselho Deliberativo, por unanimidade, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "a" do Artigo 14 do Estatuto da Entidade, "DECIDE: 1) - aprovar a Reformulação Orçamentária, objeto do Processo nº 471.161/77-FHDF; 2) — recomendar o cumprimento do parágrafo 2º do artigo 28 do Decreto 3.537, de 30 de dezembro de 1976". Ato contínuo, o Sr. Presidente convida o Conselheiro Hurandir Mesquita Motta a reassumir a direção da Mesa. Retorna este à presidência dando continuidade aos trabalhos. Constando ainda da Ordem do Dia, para distribuição, os processos nº 470.905/77-FHDF — Projeto de atualização do Parque de Equipamentos Médico-hospitalares da FHDF; nº 470.562/77-FHDF — Contrato com a firma ORSA MAGGIORE S.A., Instalações técnicas e especializadas, para prestação de assistência técnica ao sistema de ar condicionado do Pronto Socorro do Hospital de Base do Distrito Federal — E — nº 471.046/77 - FHDF — Contrato com a CEBEC S.A., Engenharia e Indústria, para prestação de Assistência Técnica e Manutenção preventiva de equipamentos de ar condicionado e exaustão do Hospital Regional da Asa Sul e Hospital Regional de Taguatinga, houve por bem o Sr. Presidente designar Relator do 1º o Conselheiro Olympio Bandeira da Silva Cascaes; do 2º o Conselheiro José Affonso Monteiro de Barros Menusier e do 3º o Conselheiro Nylson Araújo de Oliveira e Cruz. Esgotada a puta, consulta o Sr. Presidente seus pares sobre a possibilidade de ser realizada a primeira reunião ordinária de 1978, na próxima 2ª feira, dia 2 de janeiro, às 17 horas. Acordes os Senhores Conselheiros, ficam estes, desde logo, convocados para o dia e hora aprazados. Antes de encerrar os trabalhos diz o Sr. Presidente que, sendo esta a última reunião do ano, queria, na oportunidade, desejar a todos um Feliz e Promissor Ano Novo. Agradecem os Senhores Conselheiros retribuindo os votos formulados. Da reunião foi lavrada esta ata que será lida no próximo encontro e, se achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes sendo por mim, Gioconda Real, Chefe da Secretaria deste Conselho, encerrada.

Brasília, 30 de dezembro de 1977. HURANDIR MESQUITA MOTTA; PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS; JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER; NYLSON ARAÚJO DE OLIVEIRA E CRUZ; OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES; GIOCONDA REAL.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA SVO, DE 17 DE JANEIRO DE 1978

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, do Regimento aprovado através do Decreto nº 3286, de 16 de junho de 1976 e face ao Decreto nº 3466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Excluir da relação a que se refere a Portaria SVO, de 14 de janeiro de 1977, publicada no Diário Oficial do DF, nº 12, de 18 de janeiro de 1977, o servidor AMYNTORIDES GESTA DE ANDRADE, matrícula nº 15.808, Motorista Oficial Classe "B", Código TP 601.5, a partir de 17/01/78.

Distrito Federal, 17 de janeiro de 1978

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

Secretário de Viação e Obras

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DIRETORIA

ATA DA MILÉSIMA TRIGENTÉSIMA QUINTA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Aos treze dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 1.305ª. reunião da DIRETORIA DA NOVACAP, sob a Presidência do Engenheiro MAURO DE ALENCAR FECURY, Diretor Superintendente da Companhia, com a presença dos Senhores Diretores JOÃO MANCINI, ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, EMMANUEL PEDROSA FILHO e PAULO JANOT BORGES. Estiveram também presentes à reunião, o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DÁRIO DÉLIO CARDOSO e a Secretária que esta subscreve. Na presente reunião foram relatados os seguintes processos: 01) - Nº 655.636/77 - Convênio a ser firmado entre o DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, dos serviços de recuperação das esquadrias do edifício sede do Ministério das Minas e Energia, nesta Capital. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha a matéria à decisão do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela efetivação de convênio entre o DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, dos serviços de recuperação das esquadrias do edifício sede do Ministério das Minas e Energia, em Brasília — Distrito Federal, dando-se ao mesmo o valor de Cr$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), fixando o valor da taxa de administração em 10% e prazo de execução até 28 de fevereiro de 1978, na forma da minuta de fls. 09 a 12." Relator: Diretor Superintendente MAURO DE ALENCAR FECURY. 02) - Nº 655.336/77 Re-ratificação das decisões prolatadas pelos Órgãos Colegiados da NOVACAP, em sessões realizadas em 22.11.77 e 23.11.77. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha a matéria à decisão do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela re-ratificação das decisões prolatadas pelos Órgãos Colegiados da NOVACAP, em suas 1.299ª e 1.173ª sessões, realizadas em 22.11.77 e 23.11.77, na forma seguinte: "...autoriza a efetivação de termo de aditamento ao convênio firmado em 17 de dezembro de 1976, entre o TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, da elaboração do projeto executivo do sistema de som e instalação do mesmo sistema no edifício sede do Tribunal Federal de Recursos, em Brasília-Distrito Federal, visando suplementar o seu valor em mais Cr$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros) e prorrogar o prazo de sua execução até 31 de dezembro de 1978, na forma da minuta de fls. 15 e 16." Relator: Diretor Superintendente MAURO DE ALENCAR FECURY. 03) - Nº 654.218/77 - ESCRITÓRIO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO - encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 23.356,42. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada pelo ESCRITÓRIO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO, referente a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 637.160/77, no valor de Cr$ 23.356,42 (vinte e três mil, trezentos e cinquenta e seis cruzeiros e quarenta e dois centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 04) nº 650.370/77 - ESCRITÓRIO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO - encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 16.208,96. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada pelo ESCRITÓRIO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO, referente a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 637.160/77, no valor de Cr$ 16.208,96 (dezesseis mil, duzentos e oito cruzeiros e noventa e seis centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 05) - Nº 654.226/77 - ESCRITÓRIO REGIONAL DE SÃO PAULO - encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 21.552,10. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada pelo ESCRITÓRIO REGIONAL DE SÃO PAULO, referente a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 635.520/77, no valor de Cr$ 21.552,10 (vinte e hum mil, quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros e dez centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 06) - Nº 652.124/77 - JOÃO JORGE DOS SANTOS - encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 3.500,00. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por JOÃO JORGE DOS SANTOS, referente a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 648.263/77, no valor de Cr$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 07) Nº 651.959/77 - SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE - encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 1.659,60. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE, referente a diárias concedidas através da APPD nº 225, no valor de Cr$ 1.659,60 (hum mil, seiscentos cinquenta e nove cruzeiros e sessenta centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 08) - Nº 651.960/77 - SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE - encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 4.149,00. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE, referente a diárias concedido através da APPD Nº 222, no valor de Cr$ 4.149,00 (quatro mil, cento e quarenta e nove cruzeiros)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 09) - Nº 654.438/77 THEOMAR DE CASTRO GODOY, GASTÃO ROCHA MIRANDA e ERIBERTO MENDES ARAUJO - encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 150.000,00 DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por THEOMAR DE CASTRO GODOY, GASTÃO ROCHA MIRANDA e ERIBERTO MENDES ARAUJO, referente a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 653.282/77, no valor de Cr$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 10) - Nº 654.664/77 - CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA - encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 9.039,85 - DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA, referente a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.593/74, no valor de Cr$ 9.039,85 (nove mil, trinta e nove cruzeiros e oitenta e cinco centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 11) - Nº 652.288/77 - JOSÉ JOAQUIM ARAGÃO PINTO - encaminha prestação de contas no valor de Cr 1.659,60. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por JOSÉ JOAQUIM ARAGÃO PINTO, referente a diárias concedidas através da APPD nº 223, no valor de Cr$ 1.659,60 (hum mil, seiscentos e cinquenta e nove cruzeiros e sessenta centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 12) - Nº 652.534/77 - JOSÉ WASHINGTON CARVALHO NOVAES - encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 7.143,49. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por JOSÉ WASHINGTON CARVALHO NOVAES, referente a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 24.090/73, no valor de Cr$ 7.143,49 (sete mil, cento e quarenta e três cruzeiros e quarenta e nove centavos). Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 13) - Nº 641.044/77 - ANTONIO LUIZ DE ALMEIDA BARROSO - encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 2.880,00. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por ANTONIO LUIZ DE ALMEIDA BARROSO, referente a diárias concedidas através da APPD nº 202/GS, no valor de Cr$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta cruzeiros)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 14) - Nº 652.156/77 - CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA MONTEIRO - encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 2.489,40. DECISÃO: «A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA MONTEIRO, referente a despesas com diárias através da APPD nº 226, no valor de Cr$ 2.489,40 (dois mil, quatrocentos e oitenta e nove cruzeiros e quarenta centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 15) - Nº 652.643/77 - JOSÉ ISRAEL SOBRINHO - encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 1.327,68. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por JOSÉ ISRAEL SOBRINHO, referente a despesas com diárias através da APPD nº 221, no valor de Cr$ 1.327,68 (hum mil, trezentos e vinte e sete cruzeiros e sessenta e oito centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 16) - Nº 652 125/77 — JOÃO JORGE DOS SANTOS - encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 5.000,00. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por JOÃO JORGE DOS SANTOS, referente a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 651.270/77, no valor de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 17) - Nº 655.354/77 - ALTIMIRA DE OLIVEIRA e CARLOS AUGUSTO ARAUJO LIMA - encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 41.120,00. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto de Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por ALTIMIRA DE OLIVEIRA e CARLOS AUGUSTO ARAUJO LIMA, referente a aquisição de passes, através do processo nº 647.734/77, no valor de Cr$ 41.120,00 (quarenta e um mil, cento e vinte cruzeiros)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 18) - Nº 28.352/75 - ALTIMIRA DE OLIVEIRA e ADÃO ANDRADE DE SOUZA - encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 15.748,00. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por ALTIMIRA DE OLIVEIRA e ADÃO ANDRADE DE SOUZA, referente a compra de passes autorizados através do processo nº 27.602/75, no valor de Cr$ 15.748,00 (quinze mil, setecentos e quarenta e oito cruzeiros)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 19) - Nº 653.126/77 - ALTIMIRA DE OLIVEIRA e CARLOS AUGUSTO ARAUJO LIMA - encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 29.960,00. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por ALTIMIRA DE OLIVEIRA e CARLOS AUGUSTO ARAUJO LIMA, referente a despesas com a compra de passes autorizado através do processo nº 647.734/77, no valor de Cr$ 29.960,00 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta cruzeiros)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 21). Nº 646.885/77 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA-TCB, renovação de Contrato de Locação de Serviços de Transportes Coletivos. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do presente processo, encaminha o assunto à consideração do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela renovação do Contrato de Locação de Serviços de Transportes Coletivos, a ser firmado entre esta Companhia e a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda-TCB, de conformidade com os termos da minuta elaborada pelo Serviço Jurídico constante de fls. 02/06." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 22) - Nº 653.074/77 - Divisão de Documentação e Comunicações/DEPA/DA, solicita aquisição de 600 Chapas Pré-sensibilizadas tipo "R" - negativos marca 3 M e outros. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite Nº 319/77 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 junto às firmas KOPYMASTER COM. IND. E REPRESENTAÇÃO LTDA. e PROGRAF — PRODUTOS GRÁFICOS LTDA., pelo valor global de Cr$ 24.066,40 (vinte e quatro mil, sessenta e seis cruzeiros e quarenta centavos) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 16 e 18 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 23) - Nº 654.409/77 - Divisão de Documentação e Comunicações/DEPA/DA, solicita aquisição de 12 Gls. Solvink SR - Galões de 05 litros e outros. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 325/77 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 junto à firma PROGRAF - Produtos Gráficos Ltda., pelo valor global de Cr$ 5.475,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco cruzeiros) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 16 do presente processo."

Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 24) - Nº 656.357/77 - Diretoria Administrativa, solicita aquisição de 03 (três) mesas para tênis de mesa com bolas, raquetes e redes e outros. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 331/77 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 junto às firmas BILHARES MESA VERDE LTDA., e ALCIDES PROCOPIO & IRMÃO LTDA., pelo valor global de Cr$22.710,00 (vinte e dois mil, setecentos e dez cruzeiros) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 18 e 20 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 25) Nº 656.356/77 - Diretoria Administrativa, solicita aquisição de 03 mesas de sinuca, medidas oficiais, c/01 jogo de bolas normais e 01 jogo de bolas numeradas e 10 tacos. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 332/77 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 junto à firma INDUSTRIA E COM. DE BILHARES MESA VERDE LTDA., pelo valor global de Cr$ 66.000,00 (sessenta e seis mil cruzeiros) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 18 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 26) - Nº 654.442/77 - Divisão do Patrimônio, solicita aquisição de 100 fitas para máquinas IBM, referência 1136466 e outras. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE: a) - Dispensar a licitação nos termos do Artigo 3º letra "E", da Resolução Nº 084/76-CA; b) - autorizar a aquisição dos materiais relacionados às fls. 02 destinados à Divisão do Patrimônio/DA, com a firma IBM do BRASIL — INDUSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., pelo valor global de Cr$ 15.607,20 (quinze mil, seiscentos e sete cruzeiros e vinte centavos)." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 27) Nº 656.027/77 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Tomada de Preços nº 003/77-CELO/DPF/NOVACAP, para execução sob o regime de empreitada por preço unitário, de serviços de pavimentação e eventual terraplenagem na ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA, em Brasília-DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, com base no artigo 37 da Resolução nº 084/76-CA, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando homologar a Tomada de Preços nº 003/77-CELO/DPF/NOVACAP e aprovar a proposta da firma SERVENG-CIVILSAN — EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA de fls. 26/29, para execução sob o regime de empreitada por preço unitário de serviços de pavimentação e eventual terraplenagem para a obra da Academia Nacional de Polícia em Brasília-DF., dando para efeito de contrato o valor estimado de Cr$ 5.980.000,00 (cinco milhões, novecentos e oitenta mil cruzeiros) com o prazo para conclusão das obras 120 (cento e vinte) dias corridos contados da data de recebimento da Ordem de Serviço." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 28) Nº 656.026/77 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Tomada de Preços nº 004/77-CELO/DPF/NOVACAP, para aquisição de diversos materiais destinados à obra da ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA, em Brasília-DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, com base no art. 37 da Resolução nº 084/76-CA, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando homologar a Tomada de Preços nº 004/77-CELO/DPF/NOVACAP, e aprovar as propostas das firmas declaradas vencedoras, para fornecimento de diversos materiais destinados à obra da Academia Nacional de Polícia, em Brasília-DF, pelo valor global de Cr$ 6.220.665,98 (seis milhões, duzentos e vinte mil, seiscentos e sessenta e cinco cruzeiros e noventa e oito centavos), conforme distribuição por itens abaixo relacionados: MADEIREIRA SÃO JORGE - SEBBA S/A COMÉRCIO E INDUSTRIA - Itens: 02, 06, 07, 12, 32, 33, 39, 42, 45, 49, 53, 54, 55, 99, 118, 119, 120, 180, do Anexo I - Itens 01, 02, 04, 05, do Anexo II - Itens 01, 02, 05, 06, 07, do Anexo III - Cr$ 2.890.225,44 - CIMPLA S/A - COMÉRCIO E INDUSTRIA DO PLANALTO - Itens 27,34, 35, 36, 37, 41, 43, 47, 50, 51 e 52 do Anexo I - Cr$ 21.628,00 - COFERCIT - COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - Itens 96,97,98 182 do Anexo I - Itens 03, 04, 08 do Anexo III - Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 do Anexo IV - Cr$ 1.847.987,14 - A CONSTRUTIVA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - Itens 01, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 13, 17, 18, 19, 20, 28, 29, 30, 38, 40, 44, 56, 57, 58, 59, 61, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 92, 93, 94, 95, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 121, 125, 133, 153, 162, 164, 165, 168, 169, 183, 184 do ANEXO I - Cr$ 332.505,40 - MAREISA S/A - COMÉRCIO E INDUSTRIA - Itens 03, 21, 22, 23, 24, 25, 26 do Anexo I - Item 03 do Anexo II - Cr$ 89.126,00 - VEW - COMÉRCIO INDUSTRIA E INSTALAÇÕES LTDA - Itens 14, 15, 16, 31, 46, 48, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 90, 91, 122, 123, 124, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 163, 166, 167, 185 do Anexo I e 167 Cr$ 807.044,00 PREMENGE-PREMOLDADOS ENGENHARIA LTDA - Item 181 do Anexo I Cr$ 174.650,00 - ANTERO DIAS - Itens 178, 179 do Anexo I Cr$ 67.500,00 - Com o prazo de entrega de 30 (trinta) dias. Emita-se Nota de Empenho." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 29) - Nº 656.873/77 - CONSTRUTORA RABELLO S/A., E INDÚSTRIAS REUNIDAS OCA S/A. - Licitação para fabricação, fornecimento e montagem das poltronas do TEATRO NACIONAL DE BRASÍLIA. Cr$ 6.538.200,00 DECISÃO: "A Diretoria, à vista do exposto no parecer do Senhor Relator, do que consta do presente processo, da Exposição de Motivos da CEAC, por ter sido tudo processado conforme a Resolução nº 72/75-CA, e de acordo com o Edital aprovado pela Superintendência RESOLVE: 1. Pela homologação da licitação; 2. Pela aprovação da proposta da firma INDUSTRIAS REUNIDAS OCA S/A., para fabricação, fornecimento e montagem das poltronas, nos exatos termos propostos, ou seja, poltronas das Salas Villa Lobos e Martins Penna, em couro, por Cr$ 3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros) cada, e poltronas para a Sala de Conferências, em couro, por Cr$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta cruzeiros) cada; 3. Pela autorização a Administradora, para contratar os serviços, atribuindo-se ao contrato o valor de Cr$ 6.538.200,00 (seis milhões, quinhentos e trinta e oito mil e duzentos cruzeiros)." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 30) - Nº 650.671/77 - Dispensa de licitação para aquisição de 40 (quarenta) toneladas de adubo químico formulação "4.14.08", diretamente ao DERMA - Departamento de Revenda de Material Agropecuário - SAP/GDF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e, considerando o que consta do processo, dispensa a licitação nos termos da letra "g" do artigo 3º da Resolução nº 084/76-CA e aprova a proposta do DERMA - Departamento de Revenda de Material Agropecuário, para fornecimento de 40 (quarenta) toneladas de adubo químico formulação "4.14.08" no valor global de Cr$ 106.400,00 (cento e seis mil e quatrocentos cruzeiros), já incluído o frete no trecho São Paulo-Brasília, submeta-se à apreciação do Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 31) - Nº 656.359/77 - Renovação do Contrato nº 606/76, para conclusão dos estudos e serviços técnicos, relacionados à implantação do sistema de irrigação das áreas do Eixo Monumental de Brasília-DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se pela prorrogação, até 15 de março de 1978, do prazo para conclusão dos serviços objeto do Contrato nº 606/76, sem ônus para a NOVACAP." Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 32) Nº 655.607/77 - Convite nº 095/77-CPL, para execução, sob o regime de empreitada por preço global, de 02 (duas) marquises no Edifício do MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, em Brasília - Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 095/77-CPL, com a contratação da firma EMBRATEX - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., que propôs executar, pelo acréscimo de 9,5% (nove vírgula cinco por cento) sobre o preço base da NOVACAP, constante do item 1.2.2., do Edital, 02 (duas) marquises no Edifício do MINISTÉRIO DO EXÉRCITO em Brasília - Distrito Federal. A Nota de Empenho deverá ser atribuído o valor de Cr$ 276.854,32 (duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro cruzeiros e trinta e dois centavos) e o prazo para conclusão dos trabalhos fica fixado em 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada." Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 33) - Nº 655.248/77 Retificação de peso e especificação do adubo granulado, adquirido diretamente ao DERMA/FZDF, referente à 1.300a. Sessão da Diretoria da NOVACAP. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, re-ratifica sua Decisão tomada na 1.300ª sessão, alterando o peso de 10 (dez) para 11,6 (onze vírgula seis) toneladas e, a especificação do adubo químico da formulação 5.20.5. para 6.15.3." Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO ARAUJO, Secretária Substituta, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes e pelo Senhor Consultor Jurídico.

MAURO DE ALENCAR FECURY — Diretor Superintendente; JOÃO MANCINI - Diretor Financeiro; ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ - Diretor Administrativo; EMMANUEL PEDROSA FILHO - Diretor de Edificações; PAULO JANOT BORGES - Diretor de Urbanização; DARIO DELIO CARDOSO - Consultor Jurídico; MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO ARAUJO - Secretária-Substituta.

ATA DA MILESIMA TRIGENTESIMA SETIMA REUNIAO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, REALIZADA EM CARATER EXTRAORDINARIO.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se extraordinariamente, a 1.307ª reunião da DIRETORIA DA NOVACAP, sob a Presidência do Engenheiro MAURO DE ALENCAR FECURY, Diretor Superintendente da Companhia, com a presença dos Senhores Diretores ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, PAULO JANOT BORGES e EMMANUEL PEDROSA FILHO. Estiveram também presentes à reunião o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DARIO DELIO CARDOSO e a Secretária que esta subscreve. Ausente, com a falta devidamente justificada o Senhor Diretor Financeiro Cel. JOÃO MANCINI. Na presente reunião foram relatados os seguintes processos: 01) - 657.527/77 - Termo de aditamento ao convênio celebrado em 28 de janeiro de 1977, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, da execução dos serviços de implantação de vias e obras complementares de urbanização em Brasília - Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha a matéria à decisão do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela efetivação de termo de aditamento ao convênio firmado em 28 de janeiro de 1977, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, da execução dos serviços de implantação de vias e obras complementares de urbanização em Brasília - Distrito Federal, visando suplementar o seu valor em mais Cr$20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), na forma da minuta de fls. 2, ouvido o Egrégio Conselho de Administração. A taxa de administração incidente sobre o convênio em questão é de 5%." Relator: Diretor Superintendente MAURO DE ALENCAR FECURY. 02) - Nº 657.530/77 - Convênio a ser firmado entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de ampliação e reforma do PRÉDIO destinado ao CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL, no GAMA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha a matéria à decisão do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela efetivação de convênio entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de ampliação e reforma do prédio destinado ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal no Gama, dando-se ao mesmo o valor de Cr$1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros) prazo de execução de 12 meses e fixando o valor da taxa de administração em 5%, na forma da minuta de fls. 2 e 3." Relator: Diretor Superintendente MAURO DE ALENCAR FECURY. 03) Nº 657.529/77 - Termo de aditamento ao convênio celebrado em 14 de outubro de 1977, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, do prosseguimento das obras de construção do ESPAÇO CULTURAL DE BRASÍLIA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha a matéria à decisão do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela efetivação de termo de aditamento ao convênio firmado em 14 de outubro de 1977, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, do prosseguimento das obras de construção do ESPAÇO CULTURAL DE BRASÍLIA, visando suplementar o seu valor em mais Cr$44.531.056,00 (quarenta e quatro milhões, quinhentos e trinta e hum mil, cinquenta e seis cruzeiros), na forma da minuta de fls. 2. A taxa de administração incidente sobre o convênio em questão é de 10%." Relator: Diretor Superintendente MAURO DE ALENCAR FECURY. 04) - Nº 657.531/77 - Termo de aditamento ao convênio celebrado em 14 de outubro de 1977, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, da execução de diversas obras em Brasília - Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha a matéria à decisão do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela efetivação de termo de aditamento ao convênio celebrado em 14 de outubro de 1977, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, da execução de diversas obras em Brasília — Distrito Federal, visando suplementar o seu valor em mais Cr$ 28.747.000,00 (vinte e oito milhões, setecentos e quarenta e sete mil cruzeiros), na forma da minuta de fls. 2 e 3. A taxa de administração incidente sobre o convênio em questão é de 10%." Relator: Diretor Superintendente MAURO DE ALENCAR FECURY. 05) - Nº 657.380/77 - Termo de aditamento ao convênio celebrado em 31 de dezembro de 1976, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, da execução das obras de construção do CENTRO DE INTERNAMENTO E REEDUCAÇÃO DA PENITENCIÁRIA DE BRASÍLIA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha a matéria à decisão do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela efetivação de termo de aditamento ao convênio firmado em 31 de dezembro de 1976, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, da

execução das obras de construção do CENTRO DE INTERNAMENTO E REEDUCAÇÃO DA PENITENCIÁRIA DE BRASÍLIA, visando suplementar o seu valor em mais Cr$ 14.863.698,00 (quatorze milhões, oitocentos e sessenta e três mil, seiscentos e noventa e oito cruzeiros), na forma da minuta de fls. 5 a 7. A taxa de administração incidente sobre o convênio em questão é de 10%." Relator: Diretor Superintendente MAURO DE ALENCAR FECURY. 06) - Nº 657.528/77 - Termo de aditamento ao convênio celebrado em 29 de setembro de 1976, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção dos PAVILHÕES DE COMANDO E RANCHO e conclusão do GINÁSIO DE ESPORTES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. DECISÃO: "A Diretoria, com voto do Relator, encaminha a matéria à decisão do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela efetivação de termo de aditamento ao convênio firmado em 29 de setembro de 1976, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção dos Pavilhões de Comando e Rancho e conclusão do Ginásio de Esportes da Polícia Militar do Distrito Federal, visando ampliar o seu objeto, com a inclusão da construção do Alojamento do Batalhão de Guarda da Polícia Militar do Distrito Federal e suplementar o seu valor em mais Cr$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros), na forma da minuta de fls. 2. A taxa de administração incidente sobre o convênio em questão é de 3%." Relator: Diretor Superintendente MAURO DE ALENCAR FECURY. 07) - Nº 654.138/77 - Termo de aditamento ao convênio firmado em 10 de janeiro de 1974, entre o MINISTÉRIO DO INTERIOR e a COMPANHHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, com a inteveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, substituída, na conformidade do que dispõe o artigo 6º, da Lei nº 6.228, de 15 de julho de 1975, e nos termos de aditamento firmado em 09 de abril de 1976, pelo DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, visando regular a administração pela NOVACAP, das obras de construção do edifício sede do MINISTÉRIO DO INTERIOR, nesta Capital. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha a matéria à decisão do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela efetivação de termo de aditamento ao convênio celebrado em 10 de janeiro de 1974, entre o MINISTÉRIO DO INTERIOR e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, com a interveniência do DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção do edifício sede do Ministério do Interior em Brasília - Distrito Federal, visando suplementar o seu valor em mais Cr$ 32.099.257,51 (trinta e dois milhões, noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e sete cruzeiros e cinquenta e hum centavos) e prorrogar o prazo de sua execução até 30 de março de 1978, na forma da minuta de fls. 15 a 18. A taxa de administração incidente sobre o convênio em questão é de 5%." Relator: Diretor Superintendente MAURO DE ALENCAR FECURY. 08) - Nº 654.542/77 - Termo de prorrogação do convênio firmado em 12 de setembro de 1969, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela segunda para o primeiro, da execução de diversas obras para a Secretaria de Serviços Públicos - Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, em Brasília Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha a matéria à decisão do Egrégio Conselho de Administração opinando pela re-ratificação das decisões prolatadas pelos Órgãos Colegiados da NOVACAP, em suas 1.299ª e 1.173ª sessões, realizadas em 22.11.77 e 23.11.77, respectivamente, na forma seguinte: "...pela efetivação de termo de prorrogação do convênio firmado em 12 de setembro de 1969, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção de diversas unidades para a Secretaria de Serviços Públicos - Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, visando prorrogar o prazo de sua execução até 31 de março de 1978". A taxa de administração incidente sobre o presente convênio é de 10%." Relator: Diretor Superintendente MAURO DE ALENCAR FECURY. 09) - Nº 654.536/77 - Termo de aditamento ao convênio firmado em 4 de fevereiro de 1977, re-ratificado em 2 de agosto de 1977, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, da execução de obras de urbanização na REGIAO ADMINISTRATIVA III DE TAGUATINGA - DISTRITO FEDERAL. DECIÇAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha a matéria à decisão do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela re-ratificação das decisões prolatadas pelos órgãos Colegiados da NOVACAP, em suas 1.298ª e 1.172ª sessões realizadas em 17.11.77 e 18.11.77, da forma seguinte: "...opinando pela efetivação de termo de aditamento ao convênio firmado em 4 de fevereiro de 1977 entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, da execução de obras de urbanização na REGIAO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA, visando suplementar o seu valor em mais Cr$ 3.046.440,00 (três milhões, quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta cruzeiros) e prorrogar o prazo de sua execução até 30 de junho de 1978, na forma da minuta de fls. 19 a 21. A taxa de administração incidente sobre o convênio em questão é de 5%." Relator: Diretor Superintendente MAURO DE ALENCAR FECURY. 10) - Nº 699.621/77 - NOVACAP TERRACAP - Aditivo ao Convênio 428/77. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e a vista do que consta no presente processo, RESOLVE encaminhar o presente ao Egrégio Conselho de Administração sugerindo a aprovação do Termo Aditivo ao Convênio nº 428/77, celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP e a Cia. Imobiliária de Brasília - TERRACAP, que regula a Administração pela NOVACAP das obras de conclusão e ampliação do TEATRO NACIONAL DE BRASÍLIA, nos exatos termos da minuta de fls. 12, 13 e 14 no valor estimado de Cr$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros). "Relator: Diretor Superintendente MAURO DE ALENCAR FECURY. 11) - Nº 656.440/77 - INDÚSTRIAS VILLARES S/A, propõe a renovação do contrato de Manutenção dos elevadores instalados no Ed. Sede da NOVACAP. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do presente processo, encaminha o assunto à consideração do Egrégio Conselho de Administração, propondo: a) - Dispensa de licitação nos termos do Artigo 3º letra "E", da Resolução nº 084/76-CA; b) - Contratação da firma INDÚSTRIAS VILLARES S/A, para prestação de serviços de manutenção dos elevadores instalados neste Ed. Sede por um período de 03 (três) meses, com início a partir de 01.01.78, no valor global de Cr$ 42.480,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta cruzeiros)." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 12) - Nº 650.724/77-DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÕES/DEPA/DA, solicita revisão em máquina OFF-SET. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 336/77 e autoriza os reparos na máquina OFF-SET AB-DICK-360, com a firma ORTEMAQ-ORGANIZAÇÃO TÉCNICA E MÁQUINAS LTDA., pelo valor global de Cr$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 15 do presente processo". Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 13) - Nº 651.743/77 - Tomada de Preços nº 129/77-CPL, realizada em 12 de dezembro de 1977, para execução pelo regime de empreitada por preço global, das obras de alambrado, nas Quadras Polivalentes, no Parque de Recreação "Rogério Pithon Farias", em Brasília - DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, opina pela homologação da Tomada de Preços nº 129/77-CPL e a contratação da firma ENINCO - ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., que propões executar pelo acréscimo de 7,6% (sete vírgula seis por cento) sobre o preço base da Novacap, constante do item 3.1.1. do Edital, obras de alambrado nas Quadras Polivalentes no Parque de Recreação "Rogério Pithon Farias", em Brasília-DF. Ao Contrato deverá ser atribuido o valor de Cr$ 504.780,94 (quinhentos e quatro mil, setecentos e oitenta cruzeiros e noventa e quatro centavos) e o prazo para conclusão dos trabalhos fica fixado em 60 (sessenta) dias úteis, a partir da data da expedição da Ordem de Serviço. Submeta-se à apreciação do Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 14) - Nº 086.146/77 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Aprovação de proposta com dispensa de licitação para execução de vários serviços extras na casa 19, QI 1/8 SHI/SUL, em Brasília. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, dispensa a licitação com amparo na letra "f" art. 3º da Resolução nº 084/76-CA e adjudica à firma INDARMAG - INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE MADEIRA GAVIANO LTDA., os serviços extras relacionados às fls. 51, a serem executados na casa 19, QI 1/8, SHI/SUL, em Brasília, pelo valor de Cr$ 15.414,00 (quinze mil, quatrocentos e quatorze cruzeiros) com prazo de execução de 08 (oito) dias, e pagamento na entrega dos serviços. Emita-se Nota de Empenho." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 15) - Nº 657.463/77 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS - Dispensa de licitação e aditamento do contrato nº 142/77 assinado com a firma ZANINI E SANTOS LTDA., para reformas no Edifício Sede do TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS, em Brasília. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando: a) - dispensar a licitação com amparo na letra "h" do artigo 3º da Resolução nº 084/76-CA; b) - adjudicar a firma ZANINI E SANTOS LTDA., os serviços extras, constantes de fls. 03/21, no valor de Cr$ 931.344,30 (novecentos e trinta e hum mil, trezentos e quarenta e quatro cruzeiros e trinta centavos), relativos a serviços complementares a serem executados no Eidfício Sede do TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS; c) - aditar em valor o contrato nº 142/77 firmado com a firma ZANINI E SANTOS LTDA., para incluir nos mesmos os serviços complementares em referência." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 16) - Nº 656.287/77 - INDÚSTRIAS VILLARES S/A - prorrogação de prazo do contrato nº 161/76, para fornecimento e montagem de 11 elevadores para os Edifícios do DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL, em Brasília. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, considerando a letra b, parágrafo segundo da cláusula quinta do contrato nº 161/76, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando prorrogar o prazo do contrato nº 161/76, firmado com a firma INDÚSTRIAS VILLARES S/A, para fornecimento e montagem de 11 (onze) elevadores para os Edifícios do DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL, em Brasília, para: a) - quatro (4) elevadores de passageiros do bloco de administração montados e regulados até 30.11.77; b) - dois (2) elevadores de passageiros do bloco de administração montados e regulados até 20.12.77; c) - três (3) elevadores de passageiros e um (1) de carga do bloco de oficinas montados até 30.01.78 e regulados até 20.02.78; d) - um (1) elevador de carga do bloco das oficinas montado e regulado, até 28.02.78." Relator Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 17) - Nº 650.558/77 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES — Tomada de Preços nº 134/77-CPL, para execução, pelo regime de empreitada por preço global, do Edifício do Bloco da ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS, em Brasília-DF, DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, com base no artigo 37 da Resolução nº 084/76-CA, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando homologar a Tomada de Preços nº 134/77-CPL e aprovar a proposta da firma PREMENGE-PREMOLDADOS ENGENHARIA LTDA., de fls. 294/302, para execução, pelo regime de empreitada por preço global, do Edifício do Bloco da Administração do Centro de Formação do Corpo de Bombeiros, situado no Sétor Policial Sul, em Brasília-DF, pelo valor global de Cr$ 4.989.360,34 (quatro milhões, novecentos e oitenta e nove mil, trezentos e sessenta cruzeiros e trinta e quatro centavos) com o prazo de execução de 210 (duzentos e dez) dias a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 18) - Nº 652.394/77 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Tomada de Preços nº 019/77-CPLM-DA, para fornecimento e instalação dos equipamentos de cozinha para o restaurante do Edifício Sede da NOVACAP. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, com base no art. 37 da Resolução nº 084/76-CA, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando homologar a Tomada de Preços nº 019/77-CPLM-DA e aprovar a proposta da firma COMPANHIA GERAL DE INDUSTRIA de fls. 35/59, para fornecimento e instalação, sob o regime de empreitada por preço global, dos equipamentos para a cozinha geral do restuarante do Edifício Sede da NOVACAP, em Brasília, pelo valor global de Cr$ 1.298.969,00 (hum milhão, duzentos e noventa e oito mil, novecentos e sessenta e nove cruzeiros), com o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do contrato e demais condições do edital nº 019/77-CPLM-DA." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar eu, MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO ARAÚJO, Secretária substituta, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes e pelo Senhor Consultor Jurídico.

MAURO DE ALENCAR FECURY - Diretor Superintendente; ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ - Diretor Administrativo; PAULO JANOT BORGES - Diretor de Urbanização; EMMANUEL PEDROSA FILHO - Diretor de Edificações; DARIO DÉLIO CARDOSO - Consultor Jurídico; MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO ARAUJO - Secretária-Substituta

ATA DA MILÉSIMA TRIGENTÉSIMA OITAVA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Aos vinte e um dia do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e sete, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 1.308ª reunião da DIRETORIA DA NOVACAP, sob a Presidência do Engenheiro MAURO DE ALENCAR FECURY, Diretor Superintendente da Companhia, com a presença dos Senhores Diretores ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, EMMANUEL PEDROSA FILHO, PAULO JANOT BORGES e JOÃO MANCINI. Estiveram também presentes à reunião, o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO e a Secretária que esta subscreve. Na presente reunião foram relatados os seguintes processos: 01) Nº 657.547/77 — Convênio a ser

firmado entre a SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, com a interveniência da COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL, regulando a prestação de serviços pela NOVACAP para a TCB, através do seu sistema eletrônico de processamento de dados. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha a matéria é decisão do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela efetivação de convênio, entre a SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, com a interveniência da COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL, regulando a prestação de serviços pela NOVACAP à TCB, através do seu sistema eletrônico de processamento de dados, na forma da minuta de fls. 07 a 09." Relator: Diretor Superintendente MAURO DE ALENCAR FECURY. 02) — Nº 657.536/77 — Termo de aditamento ao convênio celebrado em 05 de abril de 1976, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção de diversas unidades para o CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha a matéria à decisão do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela efetivação de termo de aditamento ao convênio firmado em 5 de abril de 1976, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção de diversas unidades para o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, visando suplementar o seu valor em mais Cr$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), na forma da minuta de fls. 7 e 8. A taxa de administração incidente sobre o convênio em questão é de 10%." Relator: Diretor Superintendente MAURO DE ALENCAR FECURY. 03) Nº 373.026/77 — Convênio a ser firmado entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, com a interveniência da COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL, regulando a prestação de serviços pela NOVACAP ao DISTRITO FEDERAL - POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha a matéria à decisão do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela efetivação de convênio, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, com a interveniência da COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL, regulando a prestação de serviços pela NOVACAP para o DISTRITO FEDERAL — POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, na forma da minuta de fls. 7 a 10." Relator: Diretor Superintendente MAURO DE ALENCAR FECURY. 04) — Nº 656.011/77 — Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção de um alambrado no CENTRO DE REEDUCAÇÃO DO MENOR, na Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha a matéria à decisão do Egrégio Conselho de Administração opinando pela efetivação de convênio entre a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção de um alambrado no CENTRO DE REEDUCAÇÃO DO MENOR, na Cidade Satélite do Gama, dando-se ao mesmo o valor de Cr$990.000,00 (novecentos e noventa mil cruzeiros), fixando o valor da taxa de administração em 10% e prazo de execução de 180 dias, na forma da minuta de fls. 6 a 8." Relator: Diretor Superintendente MAURO DE ALENCAR FECURY. 05) - Nº 657.614/77 — Termo de renovação do convênio firmado em 03 de junho de 1976, entre a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, tendo por objeto a construção por administração, dos CENTROS DE REEDUCAÇÃO, UNIDADES MASCULINA E FEMININA E DE RECEPÇÃO E TRIAGEM FEMININA, no Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha a matéria à decisão do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela efetivação de termo de renovação do convênio firmado em 03 de junho de 1976, entre a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção dos CENTROS DE REEDUCAÇÃO, UNIDADES MASCULINA E FEMININA E DE RECEPÇÃO E TRIAGEM FEMININA, no Gama, visando suplementar o seu valor em mais Cr$ 1.188.045,79 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, quarenta e cinco cruzeiros e setenta e nove centavos), e prorrogar o prazo de sua execução até 31 de março de 1978, na forma da minuta de fls. 11 e 12." Relator: Diretor Superintendente MAURO DE ALENCAR FECURY. 06) - Nº 57.621/77 — Convênio celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, com a interveniência da COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL, objetivando regular a prestação de serviços pela NOVACAP, para a Secretaria de Finanças do Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha a matéria à decisão do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela efetivação de convênio entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, com a interveniência da COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL, regulando a prestação de serviços pela NOVACAP ao DISTRITO FEDERAL, através do seu sistema eletrônico de processamento de dados, na forma da minuta de fls. 8 e 11." Relator: Diretor Superintendente MAURO DE ALENCAR FECURY. 07) - Nº 653.844/77 - Termo de aditamento ao convênio firmado em 15 de setembro de 1972 e renovado em 30 de dezembro de 1975 entre o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, com a interveniência do DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO PESSOAL CIVIL e do Departamento de Imprensa Nacional regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção do edifício sede do Departamento de Imprensa Nacional, nesta Capital. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha a matéria à decisão do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela re-ratificação das decisões prolatadas pelos Órgãos Colegiados da NOVACAP, em suas 1.302ª e 1.176ª. sessões, realizadas em 2 de dezembro de 1977, na forma seguinte: "... pela efetivação de termo de aditamento do convênio firmado em 15 de setembro de 1972 e renovado em 30 de dezembro de 1975, entre o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, com a interveniência do DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO e do DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção, do edifício sede do DIN, nesta Capital, visando suplementar o seu valor em mais Cr$24.805.000,00 (vinte e quatro milhões, oitocentos e cinco mil cruzeiros) e prorrogar o prazo de sua execução até 34 de julho de 1978, na forma da minuta de fls. 29 a 31." Relator: Diretor Superintendente MAURO DE ALENCAR FECURY. 08) - Nº 656.319/77 Diretoria Administrativa — Seguro contra Riscos de Incêndio dos bens de propriedade da NOVACAP, pelo período de 01 (um) ano. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação das seguintes providências: a) - Contratar com a FEDERAL DE SEGUROS S/A., o seguro contra Riscos de Incêndio, dos bens de propriedade da NOVACAP, pelo prazo de 01 (um) ano, pelo valor de Cr$224.820,21 (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte cruzeiros e vinte e um centavos), inclusive cobertura de "Danos Elétricos". b) - Autorizar a Diretoria Financeira emitir cheque, no valor acima, a favor da FEDERAL DE SEGUROS S/A., para pagamento rápido àquela Seguradora, assegurando-se dessa forma a cobertura imediata do Seguro Contra Riscos de Incêndio, objeto deste processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 09) - Nº 657.492/77 — Indústria e Comércio de Bilhares Mesa Verde Ltda, encaminha proposta para transporte de materiais destinados ao Centro de Lazer dos Servidores da NOVACAP. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE: Autorizar a Diretoria Financeira a emitir Nota de Empenho no valor de Cr$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), a favor da firma INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BILHARES MESA VERDE LTDA., para transporte de materiais destinados ao Centro de Lazer dos Servidores da NOVACAP". Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 10) - Nº 657.724/77 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES — Convite nº 018/77-CELO/DPF NOVACAP, para fornecimento de diversos materiais de esquadrias destinadas a obra da ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA, em Brasília-DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, com base no artigo 41 da Resolução nº 084/76-CA homologa o Convite nº 018/77-CELO/DPF NOVACAP e aprova a proposta da firma METALÚRGICA RIBEIRO LTDA., de fls. 11 para fornecimento de diversos materiais de esquadrias metálicas destinadas a obra da ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA, em Brasília-DF pelo valor global de Cr$367.400,20 (trezentos e sessenta e sete mil quatrocentos cruzeiros e vinte centavos) com o prazo de entrega de 15 (quinze) dias contados da data do recebimento da Nota de Empenho. Emita-se Nota de Empenho." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 11) - Nº 652.247/77 — Tomada de Preços nº 131/77-CPL, realizada em 31 de outubro de 1977, para fornecimento e plantio, pelo regime de empreitada por preço unitário, de grama batatais em mudas, em áreas do Plano Piloto e Diversos locais, em Brasília-DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, opina pela homologação da Tomada de Preços nº 131/77-CPL, com a contratação da firma PRO-GRAMA - Agro Comercial Ltda., que dentre as 04 (quatro) licitantes, propôs executar pelo acréscimo de 4,3% (quatro vírgula três por cento) sobre os preços da Tabela do DPJ, os serviços especificados. Ao Contrato deverá ser atribuído o valor de Cr$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), podendo oscilar em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual. O prazo para conclusão dos serviços fica fixado em 210 (duzentos e dez) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço. Submeta-se à apreciação do Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 12) - Nº 655.893/77 — Renovação do Contrato nº 620/77, de interesse da firma SENAP — Engenharia e Comércio Ltda., para execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, de redes de captação de águas pluviais e canais à céu aberto, no PARQUE DE RECREAÇÃO DE BRASÍLIA-DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e, considerando o que consta do processo: opina no sentido de que seja renovado o Contrato nº 620/77, da firma SENAP - Engenharia e Comércio Ltda., para aditar ao valor previsto em sua Cláusula Décima, a importância de Cr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), correspondente a aproximadamente 15% (quinze por cento) do seu valor inicial e prorrogar seu prazo por 15 (quinze) dias, mantidas as demais cláusulas e condições do mesmo. Submeta-se à apreciação do Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 13) - Nº 657.707/77 — Proposta apresentada pela firma STRUCTURA S/A — Consultora de Engenharia, para realização de trabalho de viabilidade técnica e financeira do PROJETO CURA para a Península Norte. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e considerando: a notória especialização e o elevado conceito técnico da firma proponente; opina pelo encaminhamento do processo à elevada apreciação do Egrégio Conselho de Administração, propondo a aprovação da proposta da firma STRUCTURA S/A Consultora de Engenharia, para realização de estudos de viabilidade técnica e financeira do PROJETO CURA para a Península Norte em Brasília, nos termos da letra "e" do Artigo 3º da Resolução nº 084/76-CA, condicionando a assinatura de Contrato, à liberação de recursos pela S.V.O — G.D.F." Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 14) - Nº 722.894/77 — Autorização para pagamento à CEB - Companhia de Eletricidade de Brasília fatura nº 0111/77 pelos serviços executados no Conjunto Venâncio 2.000 — Setor Comercial Sul-B, em Brasília-DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e considerando as normas vigentes na Companhia, Reconhece a dívida para com a CEB — Companhia de Eletricidade de Brasília, no valor de Cr$33.790,80 (trinta e três mil, setecentos e noventa cruzeiros e oitenta centavos) e pela autorização de pagamento na forma da letra "g" do artigo 3º da Resolução 84/76-CA, por se tratar de Empresa Concessionária de Serviço Público." Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 15) - Nº 656.219/77 — Convite nº 097/77-CPL, realizado em 15.12.77, para execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, de redes de captação de águas pluviais no SRIA. em Brasília-DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 097/77-CPL, com a contratação da firma MAREISA S/A - COMÉRCIO E INDÚSTRIA, que propôs executar, pelo acréscimo de 8,0% (oito vírgula zero por cento) sobre os preços constantes da Tabela da NOVACAP de 20.05.77, acrescida do inflator de 30% (trinta por cento), redes de captação de águas pluviais, no SRIA, em Brasília-DF. A Nota de Empenho será atribuído o valor de Cr$408.000,00 (quatrocentos e oito mil cruzeiros) e o prazo para conclusão dos serviços será de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da Nota de EMPENHO PELA FIRMA INTERESSADA:" Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 16) Nº 656.343/77 — Convite nº 100/77-CPL realizado em 15.12.77, para execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, de pavimentação asfáltica e eventual terraplenagem na Rodoviária Provisória do Guará II, em Brasília-DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o votdo Relator, homologa o Convite nº 100/77-CPL, com a contratação da firma B.M. Silva — Construções Ltda., que propôs executar, pelo acréscimo de 9,98% (nove vírgula noventa e oito por cento) sobre os preços constantes da Tabela de preços unitários da NOVACAP de 17.05.77, pavimentação asfáltica e eventual terraplenagem na Rodoviária Provisória do Guará II, em Brasília-DF. A Nota de Empenho deverá ser atribuído o valor de Cr$410.347,30 (quatrocentos e dez mil, trezentos e quarenta e sete cruzeiros e trinta centavos) e o prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada." Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 17) - Nº 656.743/77 Convite nº 338/77-CPLM, realizado em 16 de dezembro de 1977, para aquisição de 10.000 (dez mil) tutores de madeira com as especificações do "Quadro de Preços", destinados a Divisão de Implantação/D.P.J. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 318/77-CPLM, autorizando a aquisição de 10.000,00 (dez mil) tutores de madeira com as especificações do Quadro de Preços (fls. 13), no valor global de Cr$44.000,00 (quarenta e quatro mil cruzeiros) ao fornecedor credenciado, VICENTE PINTO DE SOUZA que, dentre os 03 (três) participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor interessado." Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES. 18) — Nº

656.033/77-PEDRO LICIO GOMIDE — encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 19.887,80. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por PEDRO LICIO GOMIDE, referente a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 04.090/74, no valor de Cr$ 19.887,80 (dezenove mil, oitocentos e oitenta e sete cruzeiros e oitenta centavos). "Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 19) - Nº 655.132/77 — SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE - encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 29.000,00 DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE, referente a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 653.706/77, no valor de Cr$ 29.000,00 (vinte e nove mil cruzeiros)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 20) - Nº 649.368/77 — LUIZ CARLOS DA FROTA PINTO — encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 1.659,60. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por LUIZ CARLOS DA FROTA PINTO, referente a despesas com diárias através da APPD nº 220, no valor de Cr$ 1.659,00 "(hum mil, seiscentos e cinquenta e nove cruzeiros). Relator: Diretor JOAO MANCINI. 21) - Nº 651.376/77 - MARIO LUCIO DE SOUZA BASTOS — encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 16.488,00 (dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e oito cruzeiros). DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por MÁRIO LÚCIO DE SOUZA BASTOS, referente as despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 02.814/72, no valor de Cr$ 16.488,00 (dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e oito cruzeiros)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 22) - Nº 651.646/77 - MÁRIO LÚCIO DE SOUZA BASTOS — encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 19.223,78 (dezenove mil, duzentos e vinte e três cruzeiros e setenta e oito centavos). DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por MÁRIO LUCIO DE SOUZA BASTOS, referente a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 02.814/72, no valor de Cr$ 19.223,78, (dezenove mil, duzentos e vinte e três cruzeiros e setenta e oito centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO ARAUJO, Secretária-Substituta, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes e pelo Senhor Consultor Jurídico.

MAURO DE ALENCAR FECURY-Diretor Superintendente; ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ-Diretor Administrativo; EMMANUEL PEDROSA FILHO-Diretor de Edificações; PAULO JANOT BORGES-Diretor de Urbanização; JOÃO MANCINI-Diretor Financeiro; DARIO DELIO CARDOSO-Consultor Jurídico; MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO ARAUJO-Secretária-Substituta.

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO

DIVISAO DE DIVULGAÇÃO

AVISO

RENOVAÇÃO DE ASSINATURAS

O Diretor da Divisão de Divulgação da Secretaria de Administração do DF, avisa aos assinantes do DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, que as assinaturas de órgãos públicos ou entidades particulares, já vencidas, devem ser renovadas, impreterivelmente até o próximo dia 31 do corrente mês, sob pena de ser suspensa a respectiva remessa, a partir do exemplar de 1º de fevereiro vindouro.

Os novos preços de assinaturas e matérias pagas, constantes no «EXPEDIENTE» do DODF (2ª página), foram aprovados pela Portaria nº 41-SEA, de 19 de dezembro de 1977, do Exmo Sr Secretário de Administração, publicada no «DIÁRIO OFICIAL DO DF», de 20 do mesmo mês e ano.

ANTONIO CASTELO BRANCO

Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

EDITAL Nº 005/78-EXECUÇÃO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, após convocação feita em Edital, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal nº 241, de 21 de dezembro de 1977, referente a reposição de importâncias recebidas indevidamente e após o prazo formulado para o comparecimento, localização ou apresentação e julgamento de defesa, executa o (os) abaixo (s) relacionado (s) ou seu representante legal a recolherem aos cofres do Governo do Distrito Federal no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital, as quantias a seguir indicadas ou apresentarem recursos neste prazo, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa.

Matricula	Lotação	NOME	Processo	Valor
-10.670	SEA	- LUIZ SOARES DA SILVA	029884/77	Cr$859,80

Brasília, 18 de janeiro de 1978

ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor de Divisão de Cadastro Financeiro
CSP - SEA - GDF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

EDITAL Nº 002/78 — CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, pelo presente convoca o (s) abaixo (s) relacionado (s) ou em sua falta o seu representante legal, para comparecerem à citada Divisão, localizada no Anexo do Palácio do Buriti — 7º andar, no horário das 14:00 às 16:00 horas, a fim de recolherem aos cofres do Governo do Distrito Federal a importância a seguir indicada ou apresentarem recursos tudo no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste Edital, conforme decisão exarada em processo.

a) - ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO, mat. 01.747, lotado na SES, Processo nº. 028969/77, no valor de Cr$ 1.287,20;
b) - ANTONIO CLEMENTE DE SOUZA, mat. 02.371, lotado na SES, Processo nº. 032043/77, no valor de Cr$ 1.206,98;
c) - JACINTO DE OLIVEIRA, mat. 04.001, lotado na SEC, Processo nº. 034677/77, no valor de Cr$ 2.193,40;
d) - ABILIO SILVA SANTOS, mat. 08.652, lotado na SES, Processo nº. 032717/77, no valor de Cr$ 1.358,28;
e) - MARIA SILVIA CAMARGO THOMÉ, mat. 19.034, lotada na SVO, Processo nº. 035715/77, no valor de Cr$ 6.102,39;
f) - BENEDITO CARVALHO DE OLIVEIRA, mat. 19.263, lotado na SSP, Processo nº. 034206/77, no valor de Cr$ 1.046,50.

Brasília, 18 de janeiro de 1978

ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor de Divisão de Cadastro Financeiro
CSP-SEA - GDF

MOTO AGRÍCOLA SLAVIERO S.A.

CGC/MF nº 00003228/0001-35

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas desta empresa, a se reunir em Assembléia Geral Extraordinária, às 15:00 (quinze) horas do dia 28 (vinte e oito) do corrente mês de janeiro, na sede social, à Av. W-3 Sul, CRS 505, Bloco "B", Loja 35, nesta cidade de Brasília-DF, obedecidas as disposições legais, para deliberar sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

a) -Reforma total dos Estatutos Sociais, com adaptação à Lei 6.404/76, e introdução de diversas outras alterações, e consolidação geral;
b) -Ratificação do atual mandato da Diretoria e eleição de novos Diretores;
c) -Outros assuntos do interesse social.

Brasília-DF, 6 de janeiro de 1978

NEWTON SLAVIERO

Diretor

(DAR, de 18.01.78-Cr$660,00) (Dias 19, 20 e 23)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

AVISO

TÁXIS NOTIFICADOS POR INFRAÇÃO AO ANEXO II DO REGULAMENTO APROVADO PELA PORTARIA Nº 009 de 24/03/75.

PLACAS

TÁXI - 0150 - 0206 - 0215 - 0374 - 0451 - 0453 - 0493 - 0530 - 0537 - 0675 - 0816 - 0618 - 0733 - 0911 - 1006 - 1133 - 1272 - 1290 - 1370 - 1691 - 1719 - 1824 - 1842 - 1927 - 2190 - 2593 - 2364 - 2443 - 2590 - 2615 - 2621 - 2663 - 2668 - 2767 - 2894 - 2902 - 2949 - 3015 - 3120 - 3168 - 3203 - 3513 —.

Brasília, 18 de janeiro de 1978

JOAQUIM ARANTES NETO
Deptº de Concessões e Permissões
Diretor

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
PRIMEIRO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/78, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS — GMC/18.

O 1º Batalhão de Polícia Militar, fará realizar às 09:00 horas do dia 10 de fevereiro de 1978, na sala da Comissão de Licitação, localizada na sede do 1º BPM, Tomada de Preços para aquisição de materiais classificados no Grupo de Materiais de CONSUMO — 18.

Os interessados poderão obter o Edital com as especificações e demais informações, no horário de 07:30 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira, no endereço supra mencionado.

Brasília-DF, em 18 de janeiro de 1978.

JOSÉ CORIOLANO FRAGA — MAJOR PM
Mat. 0028/2 - Fiscal Adm. do BTL

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE CADASTRO E INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

EDITAL Nº 12/77 - DIEF.

O Diretor da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, nos termos da Instrução nº 06/77 — DPR, comunica que por falta de pagamento nos prazos regulamentares foram inscritos em Dívida Ativa, em dezembro do corrente ano, para cobrança judicial, os débitos relacionados em anexo.

A quitação dos débitos de que trata o presente EDITAL não tem validade como Certidão negativa para fins de pagamento a fornecedores, não servindo, também para habilitação em concorrência, coleta ou tomada de preços para órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundações, devendo em cada caso, ser exigida a prova de inexistência de débitos para com o Governo do Distrito Federal, fornecida pela Seção de Cadastro da Dívida Ativa, situada no 12º andar do Edifício Brasília SBS. (artigo 201 do Decreto-Lei nº 82/66).

Brasília, 30 de dezembro de 1977.

PAULO DA COSTA
Diretor da Divisão de Cadastro
e Informações Econômico-Fiscais

PAGINA 1

SERVICO DA DIVIDA ATIVA

NOME E ENDERECO	ORIGEM	NATUREZA	INSCRICAO	IMPOSTO	MULTA	TOTAL
A.F.DE A.MAGALHAES CL/SUL 414 BL.A L.7/8 DATA/CALCULOS 31/10/77	P.024919/77 AI.00861/77	9903/77	226.922		877,70	877,70 *
AGENCIA LIMA DE AUTOMOVEIS LTDA C.7 LOTE 03 MODULO 01 TAGUATINGA INSC.GDF.07005830-0 C/M 01/11/76	P.179431/74 AI.22478/74	1132/74 5992	226.848	41.674,50	97.559,49 40.147,55	179.381,54 *
AHMAD MAHMUD AHMAD SARAH QNF 29 LOTE 16 TAGUAITNGA INSC.GDF.115.909 C/M 01/01/77	P.314482/73 AI.24619/73	1132/70 5992	226.849	7.068,29	18.883,19 17.058,43	43.009,91 *
ANTONIO DO N.DE JESUS FREITAS QNG 34 LOTE 02 LOJAS 01/02 TAG INSC.GDF.07005439/8 C/M 01/01/77	P.177618/75 AI.26078/75	1132/74 5992	226.890	1.974,29	1.664,96 1.769,32	5.408,57 *
ANTONIO JOSE PAULINO QSD 01 LOTE 20 TAGUATINGA INSC.GDF.115.238 C/M 01/01/77	P.315278/73 AI.24954/73	1132/70 5992	226.852	324,40	1.007,54 890,08	2.222,02 *
APOLLO AUTO PECAS LTDA C.07 LOTE 12 LOJA 01 INSC.07002188-0 C/M 26/05/77	P.176775/74 P/C	1132/73 5992	226.873	1.104,32	2.392,50 1.549,94	5.046,76 *
ARGEMIRO ROSA QNE 01 LOTE 02 TAGUATINGA DF DATA C.M. 06/05/75	P.002237/74 AI.22168/74	1132/74 5992	226.902	1.441,70	3.301,70 1.043,00	5.786,40 *
ARMANDO JOSE BUCHMANN CONJ.BARACAT SALA 404 SDS DATA/CALCULOS 07/10/77	P.021064/77 AI.00929/77	9903/77	226.915		877,70	877,70 *
BELA-UTILIDADES DOMESTICAS LTDA CSB 07 LOTE 05 LOJA 10 TAGUATINGA INSC.GDF.125910 CM 01/01/77	P.314422/73 AI.24638/73	1132/69 5992	226.887	2.109,88	6.157,48 6.393,17	14.660,53 *
BRASILIA LANCHES LTDA SCL/SUL 415 BLOCO C L.36 DATA/CALCULOS 18/10/77	P.337218/77 AI.07052/77	9904/77	226.936		1.228,78	1.228,78 *
BRASILIA LANCHES LTDA CLS 415 BL.C LOJA 36 DATA/CALCULOS 31/10/77	P.337487/77 AI.06934/77	9904/77	226.942		1.228,78	1.228,78 *
BRASILIA-IND.E C.ARTEF.CIM.LTDA CSB 04 LOTE 02 TAGUATINGA DF INSC.GDF.07051025-3 C/M 01/04/77	P.180316/75 AI.26401/75	1132/74 5992	226.893	5.785,70	4.907,76 4.310,16	15.003,62 *
CASAS BURI S/A COM.E IND. W/2 SUL Q.510 BL.B L.19/23 DATA/CALCULOS 15/11/77	P.337689/77 AI.10041/77	9904/77	226.954		614,39	614,39 *

SERVICO DA DIVIDA ATIVA

NOME E ENDERECO	ORIGEM	NATUREZA	INSCRICAO	IMPOSTO	MULTA	TOTAL
CHEW HSUI CHUON CRLN 706 BL B LOJA 31/37 DATA/CALCULOS 07/11/77	P.337486/77 AI.10567/77	9904/77	226.930		614,39	614,39 *
COMISSARIA REP.E CORRETORA SCLN 102 BL.A LOJA 48 DATA/CALCULOS 20/11/77	P.337696/77 AI.10576/77	9904/77	226.946		1.228,78	1.228,78 *
CONSURSAN ENGENHARIA E COM.S/A ED.GOIAS SALAS 501/507 INSC.GDF.130.210 CM 01/03/77	P.054356/76 AI.32840/72	1132/72 5992	226.864	21.596,60	22.676,43 32.589,26	76.862,29 *
DARIO RODRIGUES LIMA AV.GOIAS N.168 PLANALTINA DF S/INSCRICAC C/M 01/04/77	P.056045/76 AI.34248/76	1132/76 5992	226.867	2.590,00	5.741,30 235,69	8.566,99 *
DARIO WANDERLEY DE BRITO HCGN 706 BL.N C/04 DATA/CALCULOS 07/11/77	P.336420/77 AI.07597/77	9904/77	226.939		638,30	638,30 *
DOLORES DA GLORIA SANTOS SHI/NORTE CI.2/4 LOTE 15 DATA/CALCULOS 17/10/77	P.022814/77 AI.01160/77	9903/77	226.918		1.096,10	1.096,10 *
DROGARIA NOVO RIO LTDA CLS 205 BL.B LOJA 03 DATA/CALCULOS 16/11/77	P.337698/77 AI.11471/77	9904/77	226,947		614,39	614,39 *
EDSON GUEDES Q.INDUSTRIAL 3 LT.420/440 GAMA INSC.GDF.133.189 C/M 01/01/77	P.262743/74 AI.28718/74	1132/74 5992	226.855	3.277,50	8.656,02 4.246,49	16.180,01 *
ELCE LAGO COSTA Q.25 LOTE 3 ST.COM.LESTE GAMA INSC.GDF.07003749-3 C/M 01/01/77	P.264319/74 AI.28723/74	1132/74 5992	226.889	2.108,40	1.862,92 2.065,68	6.037,00 *
ELY CANDINI Q.04 NORTE LOTE 17 BRAZLANDIA DF INSC.GDF.07006022-3 C/M 01/01/77	P.179942/74 AI.24699/74	1132/71 5992	226.854	2.452,30	5.271,58 5.222,10	12.945,98 *
ERNESTO R.C.ORELIANA SHI/NORTE CI.4/6 LOTE 12 DATA/CALCULOS 17/10/77	P.023295/77 AI.01161/77	9903/77	226.919		877,70	877,70 *
ESMETAL ESC.MET.COM.E IND.LTDA QI 02 LOTE 47 TAGUATINGA DF INSC.GDF.07054654-1 C/M 02/11/76	P.059958/76	1132/76 1136	226.894	5.170,64 2.399,00	4.101,73 333,83	12.005,20 *
EUDES TEIXEIRA MATOS SETOR LESTE Q.21 LOTE 39 GAMA DF INSC.GDF.120.607 C/M 01/01/77	P.027434/72 AI.29853/72	1132/67 5992	226.909	28,80	99,10 148,26	276,16 *
F.L.SOARES MERC.SUL ALA C LOJA 01 TAGUATINGA INSC.GDF.123.629 C/M 15/10/77	P.314161/73 AI.24692/73	1132/69 5992	226.874	2.701,50	6.319,10 8.122,20	17.142,80 *
FAUZIE ALI C.08 LOTES 12/28 SALA 14 INSC.GDF.128.328 C/M 01/02/77	P.177911/75 AI.34414/75	1132/71 5992	226.881	13.187,30	14.637,85 24.765,74	52.590,89 *
FERNANDO DA SILVEIRA MARTINS SHI/NORTE CI.5/6 LOTE 06 DATA/CALCULOS 01/11/77	P.023066/77 AI.00563/77	9903/77	226.920		877,70	877,70 *
FERRO DOBRADO LTDA CLS 213 BLOCO B LOJA 33 DF INSC.GDF.070041482 C/M 02/05/77	P.017131/74 AI.30755/74	1132/72 5992	226.879	29.602,85	73.867,09 44.670,70	148.140,64 *
FLORICES DE ARAUJO BANDEIRA Q.17 CONJ.B LOTE 51 SOBRADINHO DF INSC.GDF.07053262-1 C/M 01/04/77	P.223366/75 AI.27377/75	1132/75 5992	226.900	288,00	1.708,92 105,30	2.102,22 *
FRANCISCO A.FERREIRA RUA 5 DE MAIO N.45 V.TENORIO NBO INSC.127.725 C/M 01/04/77	P.260922/75 AI.28993/75	1132/70 5992	226.899	362,40	654,47 865,40	1.882,27 *
FRANCISCO ANANIAS MENDES Q.02 CONJ.I CASA 40 V.BURITIS DF INSC.GDF.07053413-6 C/M 01/04/77	P.020648/75 AI.26734/75	1132/74 5992	226.898	302,50	874,69 163,38	1.340,57 *
FRANCISCO BATISTA NEPOMUCENO QNE 17 LOTE 05 TAGUATINGA DF INSC.GDF.07004420-1 C/M 01/04/77	P.178582/75 AI.26124/75	1132/75 5992	226.868	1.486,00	1.103,78 695,28	3.285,06 *
FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA Q.13 LOTE 08 SETOR LESTE GAMA DF INSC.07000148-0 C/M 16/10/77	P.260822/75 AI.28868/75	5100/75	226.904		1.130,40	1.130,40 *
FRANCISCO COELHO MOURAO C.07 LOTE 20 SETOR LESTE GAMA-DF INSC.GDF 132.127 C/M 01/04/77	P.182104/75 AI.26406/75	1132/73 5992	226.863	1.872,60	4.393,37 2.050,92	8.316,89 *
FRUTICOLA BANDEIRANTE LTDA BL.7/3 BOX 28 CEASA - CENABRA DF INSC.GDF.070537542 C/M 02/05/77	P.002501/75 AI.32477/75	5100/75	226.896		1.130,40	1.130,40 *
GALDINO ALVES BENTO SQD/NORTE 703/4 C/89 BL.C INSC.GDF.112.906 C/M 01/04/77	P.036591/73 AI.21933/73	1132/69 5992	226.853	1.225,30	2.857,00 4.272,21	8.354,51 *
GAVEL GAMA VEICULOS LTDA QD.23 LOJA C8B FUNDOS ST.LESTE GM INSC.GDF.070029903 C/M 01/04/77	P.264342/74 AI.31208/74	1132/74 5992	226.875	3.057,90	2.701,66 2.824,38	8.583,94 *

SERVICO DA DIVIDA ATIVA

NOME E ENDERECO	ORIGEM	NATUREZA	INSCRICAO	IMPOSTO	MULTA	TOTAL
GERALDO MODESTO MARCELINO Q.705/6 BL.5 LOTE 5A ASA N.COM. INSC.GDF.121.839 C/M 16/10/77	P.027879/74 AI.35682/74	5100/74	226.903		1.130,00	1.130,00 *
GESIO NUNES DA SILVA SCLRN Q.710 BL.B L.56 DATA/CALCULOS 20/11/77	P.337194/77 AI.09450/77	9904/77	226.937		1.053,24	1.053,24 *
GUILHERME GALDINO DE OLIVEIRA 3 AV.N.2115 N.BANDEIRANTE INSC.GDF.119.562 CM 01/04/77	P.037683/73 AI.28901/73	1132/69 5992	226.866	1.045,90	2.943,23 3.658,02	7.647,15 *
HELOISA HELENA C.DA SILVA CSA 03 LOTE 04 TAGUATINGA DF INSC.GDF.07004559-3 C/M 01/04/77	P.181068/75 AI.34071/75	1132/75 5992	226.880	8.693,30	6.863,61 6.706,22	22.263,13 *
HERMES BARRETO E SILVA C.09 LOTE 01 LOJA 01 TAGUATINGA INSC.GDF.07050476-8 C/M 01/04/77	P.023260/75 AI.32630/75	1132/75	226.910	150,00	513,00	663,00 *
HRISTOS JOANNIS ZARKADAS CLS 306 BL.A LOJA 02 DATA/CALCULOS 17/11/77	P.337699/77 AI.11559/77	9904/77	226.941		614,39	614,39 *
IDEAL PRESENTES LTDA SND BLOCO A SALA 2031 DF INSC.07001199-0 C/M 01/04/77	P.034589/75 AI.34589/75	1132/74 5992	226.878	7.224,60	16.322,68 5.922,65	29.469,93 *
IMOBILIARIA DIAMANTINA LTDA ED.SAO PAULO SALA 202 SCS. INSC.GDF.137441 C/M 02/05/77	P.015929/74 AI.31260/74	5100/74	226.906		624,00	624,00 *
INDUMAR INDUSTRIAL MARMORES S/A CS.2 BLOCO C ED.S.PAULO SL.606 INSC.135.902 C/M 01/02/77	P.022064/72 AI.23940/72	1132/72 5992	226.877	20.845,60	22.835,17 37.340,12	81.020,89 *
INDUSPEDRA IND.C.MARMORES LTDA. QI 04 LOTE 38 TAGUATINGA INSC.GDF.07052760-1 C/M 01/02/77	P.178344/76 AI.22255/76	1132/76 5992	226.885	64.534,40	42.243,66 21.105,39	127.883,45 *
ISAURA MAURICIO RAMALHO QE 30 CONJ.A LOJAS 01/02 GUARA II INSC.GDF.07004257-8 C/M 01/04/77	P.171803/75 AI.22090/75	1132/75 5992	226.895	333,50	941,71 153,74	1.428,95 *
ISAURA MAURICIO RAMALHO Q.30 CONJ.A LOJA 1-A GUARA DF C/M 01/01/77	P.020622/75 AI.31701/75	1132/75	226.908	70,00	344,80	414,80 *
J.B.KESSELRING CLS 212 LOJAS 19 A 21 DF INSC.GDF.125.608 C/M 01/04/77	P.028856/74 AI.30813/74	1132/71 5992	226.851	1.544,80	4.170,82 2.694,13	8.409,75 *
J.BELEM DE ARAUJO 3 AV.770 NUCLEO BANDEIRANTE DF INSC.GDF.116.133 C/M 01/02/77	P.027435/73 AI.29886/73	1132/69 5992	226.872	604,70	1.722,33 2.101,90	4.428,93 *
J.CABRAL DE LIMA 3 AV.N.375 N.BANDEIRANTE DF INSC.GDF.111.922 C/M 30/12/77	P.260884/75 AI.28994/75	1132/72 5992	226.891	1.127,30	3.365,04 2.295,64	6.787,98 *
JANDIRA DE LOURDES ANDRADE AV.CONTORNO BL.905 C/7 NB DATA/CALCULOS 07/11/77	P.337470/77 AI.10128/77	9904/77	226.931		351,08	351,08 *
JOAO BATISTA AGUIAR SDN BL.A CNB 35 E 36 DATA/CALCULOS 09/11/77	P.337573/77 AI.11457/77	9904/77	226.951		614,39	614,39 *
JOAO CAVALCANTE DA SILVA QUADRA 03 CONJ.A C.35 SOBRADINHO MATR.15120 MORA 13/02/75	P.031053/74 ED.00071/75	9905/74	226.928		2.142,77	2.142,77 *
JOAO NUNES DA CRUZ 3 AV.N.20 N.BANDEIRANTE DF INSC.GDF.07002623-8 C/M 01/02/77	P.014109/74 AI.26875/74	1132/74	226.912	5,00	21,00	26,00 *
JOAO PEREIRA DA SILVA QUADRA 15 CONJ.E LT.49 SOBRADINHO MATR.00749 C/M 06/01/76	P.033370/75 ED.00005/76	9905/75	226.924		697,60	697,60 *
JOAQUIM GREGORIO DA SILVA QUADRA 01 CONJ.F LT.40 PLANALTINA MATR.210 MORA 26/06/75	P.020045/75 ED.00017/75	9905/74	226.926		834,30	834,30 *
JOAQUIM NETO DE SOUZA Q.10 LT.01 ST.COM.OESTE DO GAMA C/M 01/02/77	P.014110/74 AI.26901/74	1132/74	226.911	10,00	81,00	91,00 *
JORGE PENNA T.SOBRINHO QNA 46 LOTE 15 TAGUATINGA DF MATR.17.727 MORA 12/04/75	P.017266/74 ED.00004/75	9905/74	226.925		3.251,24	3.251,24 *
JOSE AVELINO FILHO AV.CENTRAL N.1875 N.BANDEIRANTE INSC.07058124-0 C/M 01/10/77	P.176189/77 AI.29797/77	1132/73 5992	226.901	3.783,10	9.424,59 5.224,46	18.432,15 *
JOSE DA SILVEIRA TAVORA AV.COLOMBO 20 VILA TENORIO NBO DF INSC.GDF.125.618 C/M 01/04/77	P.013603/74 AI.28923/74	1132/73 5992	226.886	2.335,70	6.041,72 4.982,75	13.360,17 *
JOSE DO PATROCINIO NOGUEIRA QE 09 CONJ.A C.115 GUARA I DF MATR.10.710 MORA 31/10/75	P.029887/75 ED.00025/75	9905/75	226.929		222,28	222,28 *

SERVICO DA DIVIDA ATIVA

NOME E ENDERECO	ORIGEM	NATUREZA	INSCRICAO	IMPOSTO	MULTA	TOTAL
JOSE EVERALDO RAMALHO QNA 07 LOTE 01 TAGUATINGA DF MATR.10073 MORA 20/06/75	P.018724/75 ED.00017/75	9905/75	226.927		1.869,68	1.869,68 *
JOSE LUIZ MURRAY CNC 01 LOTE 01 LOJA A TAGUATINGA INSC.124.090 C/M 01/04/77	P.183075/74 AI.22028/74	1132/69 5992	226.850	938,30	2.862,43 3.425,61	7.226,34 *
JOSE NOE JARDIM CND 02 LOTE 16 TAGUATINGA DATA P/CM 16/10/77	P.179935/75 AI.26125/75	1132/75 5992	226.865	13.050,00	28.569,00 2.453,40	44.072,40 *
JOSE NUNES PEREIRA 2 AV.N.2010 NUCLEO BANDEIRANTE INSC.112.291 C/M 01/04/77	P.014505/74 AI.28651/74	1132/72 5992	226.856	1.782,20	4.873,83 3.542,59	10.198,62 *
JOSE SILVEIRA QSB 01 LOTE 07 TAGUATINGA DF C/M 01/02/77	P.004200/75 AI.35824/74	1132/74	226.907	100,00	334,00	434,00 *
JUAREZ DA SILVA QUEIROZ SCRS 510 BL.C ENT.31-S.2/3 DATA/CALCULOS 09/11/77	P.336899/77 AI.09011/77	9904/77	226.940		438,85	438,85 *
L.R.VIEIRA DE MELO & CIA.LTDA. CLS 411 BLOCO A LOJA 30 INSC.GDF.126.024 C/M 01/04/77	P.039379/73 AI.33238/73	1132/72 5992	226.876	827,70	2.310,30 1.554,87	4.692,87 *
LEONIDAS BARBOSA DA SILVA CRLN 706 BL.E LOJA 45 DATA/CALCULOS 11/10/77	P.337392/77 AI.10562/77	9904/77	226.932		614,39	614,39 *
LIVRARIA E PAPELARIA CAJAS LTDA CRS 512 BL.B L.77 DATA/CALCULOS 09/11/77	P.337133/77 AI.09016/77	9904/77	226.938		1.228,78	1.228,78 *
LIVRARIA E PAPELARIA CARAJAS LTDA CNB LOJA T 40 DATA/CALCULOS 13/11/77	P.337549/77 AI.11508/77	9904/77	226.950		1.228,78	1.228,78 *
LUIZ A.RODRIGUES DO CARMO SHI/NORTE CI.7/2 LOTE 22 DATA/CALCULOS 17/10/77	P.022650/77 AI.00561/77	9903/77	226.917		1.096,10	1.096,10 *
LUIZ RODRIGUES DE MENDONCA SHI/NORTE CI.3/8 L.13 DATA/CALCULOS 23/11/77	P.027718/77 AI.01506/77	9906/77	226.913		877,70	877,70 *
LUNA COM.DE PAPEIS LTDA SCLS 314 BL.B LOJA 10 DATA/CALCULOS 16/11/77	P.337690/77 AI.10038/77	9904/77	226.945		614,39	614,39 *
MARCIO H.TEIXEIRA GUIMARAES C.10 LOTE 17 TAGUATINGA INSC.07.050.303-6 C/M 01/04/77	P.181533/76 AI.24504/76	1132/75 5992	226.858	10.952,30	7.087,84 1.670,41	19.710,55 *
MARCIO H.TEIXEIRA GUIMARAES CNB 01 LOTE 03 TAGUATINGA DF INSC.GDF.07050303-6 C/M 01/04/77	P.181292/76 AI.22277/76	1132/76 5992	226.882	18.375,40	22.981,26 10.211,38	51.568,04 *
MASSOUH & MASSOUH LTDA CLN 312 BL.B LOJA 27/29 DATA/CALCULOS 04/11/77	P.337245/77 AI.10559/77	9904/77	226.935		438,85	438,85 *
MATADOURO GAMENSE LTDA FAZENDA PONTE ALTA - GAMA INSC.124.197 C/M 16/4/77	P.014975/75 AI.28652/74	1132/70 5992	226.861	3.338,00	9.453,78 8.798,96	21.590,74 *
MERCEARIA RAINHA DA ASA NORTE LTD SCLN 408 BL.C LOJA 40 DATA/CALCULOS 16/11/77	P.337577/77 AI.07258/77	9904/77	226.948		1.097,12	1.097,12 *
MILTON QUEIROZ NETO CSA 02 LOTE 13 LOJA 01 TAGUATINGA INSC.GDF.07000247-9 C/M 01/03/77	P.026153/75 AI.32610/75	1132/75	226.870	951,30	2.115,10	3.066,40 *
MODULO ARQ.E PLANEJAMENTO SHI/NORTE CI.4/17 LOTE 2 DATA/CALCULOS 30/11/77	P.025483/77 AI.00172/77	9903/77	226.921		218,40	218,40 *
N.B.E. CIA. CLN 306 BL.A LOJAS 16 E 28 DATA/CALCULOS 20/11/77	P.337682/77 AI.10329/77	9904/77	226.953		614,39	614,39 *
NEUZA TEIXEIRA MACHADO CLS 201 BLOCO A LOJA 05 DF INSC.GDF.07051669-3 C/M 01/03/77	P.261096/75 AI.28446/75	1132/74 5992	226.892	3.527,00	3.672,40 5.199,92	12.399,32 *

SERVICO DA DIVIDA ATIVA

NOME E ENDERECO	ORIGEM	NATUREZA	INSCRICAO	IMPOSTO	MULTA	TOTAL
OCTHUGANIS NERY DO CARMO MSPW CONJ.534 LOTE 04 DATA/CALCULOS 04/09/77	P.020673/77 AI.01606/77	9903/77	226.914		438,80	438,80 *
OLINDA MARIA SILVA ALTENBERND QI.6/15 LOTE 22 SHI/SUL DATA/CALCULOS 24/10/77	P.021061/77 AI.00436/77	9903/77	226.916		877,70	877,70 *
OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA CRLN 704 BL.D LOJA 47 DATA/CALCULOS 17/11/77	P.337564/77 AI.10563/77	9904/77	226.944		1.228,78	1.228,78 *
OLIVEIRA CASTILHO LTDA C.9 LOTE 11 TAGUATINGA INSC.115.387 C/M 15/05/77	P.018742/75	1132/74 5992	226.857	32.115,90	20.270,14 9.947,67	62.333,71 *
ONEIDF PEREIRA DE CARVALHO QUADRA 27 LOTE 09 S/LESTE GAMA DF INSC.GDF.132.249 C/M 01/04/77	P.260920/75 AI.28996/75	1132/71 5992	226.897	309,20	1.134,37 606,16	2.049,73 *
PAOLO SEQUENZIA CLN 312 BL.A LOJA 54 DATA/CALCULOS 20/11/77	P.337675/77 AI.10833/77	9904/77	226.952		614,39	614,39 *
PAPELARIA RICARDO LTDA CLS 406 BL.D LOJA 23 DATA/CALCULOS 31/10/77	P.337562/77 AI.11405/77	9904/77	226.943		614,39	614,39 *
REZENDE & IRMAO LTDA CLS 405 BL.B LOJA 22 DATA/CALCULOS 30/10/77	P.337246/77 AI.06805/77	9904/77	226.934		438,85	438,85 *
SALVATORE RISTA CNB 09 LOTE 06 TAGUATINGA DF INSC.GDF.115.253 C/M 01/02/77	P.008407/75 AI.25952/71	1132/71 5992	226.871	37.849,30	43.493,64 73.544,65	154.887,59 *
SEBASTIAO MARCELINO DA SILVA RUA SAO JOSE N.24 PARANOA DF CPF 085442551 C/M 30/10/75	P.029537/74 P/C	0000/74	226.923		5.095,86	5.095,86 *
SO CALCAS LTDA CNB 01 LOTE 06 LOJA 04 TAGUATINGA INSC.07053064-5 C/M 01-04-77	P.177269/75 AI.26127/75	1132/75 5992	226.869	1.420,10	1.373,91 515,50	3.309,51 *
SOBRAMACO-CONST.C.E R.DE MAT.LTDA W/3 NORTE C.504 ED.MARIANA S.106 DATA/CALCULOS 20/11/77	P.337649/77 AI.11460/77	9904/77	226.949		614,39	614,39 *
TEREZINHA DE LOURDES COELHO NUNES CLS 116 BL.C LOJA 19 DATA/CALCULOS 11/10/77	P.337267/77 AI.09023/77	9904/77	226.933		614,39	614,39 *
TEREZINHA DE MORAIS BASTOS CRS 509 BLOCO C N.32 SALA 02 INSC.GDF.128.408 C/M 01/06/77	P.017064/74 AI.35658/74	1132/71 5992	226.862	2.238,70	6.117,37 4.556,75	12.912,82 *
TERRAFLORES TERR.TAGUATINGA LTDA CNB 06 LOTE 02 LOJA 02 TAGUATINGA INSC.GDF.135.500 C/M 01/03/77	P.312707/73 AI.24635/73	1136/72 5992	226.905	146,12	414,86 207,92	768,90 *
TOCA CALCADOS LIMITADA CLS.306 BLOCO C LOJA 23 INSC.133.237 C/M 01/04/77	P.027732/73 AI.33311/73	1132/73 5992	226.845	3.767,20	4.234,00 5.449,95	13.451,15 *
TOCA CALCADOS LIMITADA DN BL.A SALA 2029 CNB INSC.134.365 C/M 01/04/77	P.027732/73 AI.33312/73	1132/73 5992	226.846	51.175,40	90.796,59 83.767,51	225.739,50 *
TOCA CALCADOS LIMITADA CNB.07 LOTE 09 LOJA 02 TAG INSC.134.365 C/M 01/04/77	P.027732/73 AI.33314/73	1132/72 5992	226.847	6.180,30	6.425,22 9.121,26	21.726,78 *
TOCA CALCADOS LTDA. D/N BLOCO A 2 PAVIMENTO SL.2029 INSC.GDF.07000098-0 C/M 01/07/77	P.054263/76 AI.30624/76	1132/75 5992	226.884	22.669,70	17.627,09 12.002,18	52.298,97 *
VALDEMAR GOMES DA SILVA RUA 11 DE MARCO N.290 TAG SHIS N INSC.GDF.1623/DTC C/M 01/06/77	P.283072/74 AI.29779/74	1132/73 5992	226.888	1.590,30	2.135,13 4.072,53	7.797,96 *
VBR-VIDRACARIAS BRAS.REUNIDAS S/A CRS 515 BLOCO C LOJA 13 INSC.GDF.07005646-3 C/M 01/06/77	P.014994/74 AI.30907/74	1132/73 5992	226.883	8.161,24	9.552,33 11.888,56	29.602,13 *
VIP S LANCHES LTDA CS.01 BL.B LOJAS 32 E 33 BSB DF INSC.GDF.07003107-0 C/M 16/10/77	P.001674/75 AI.32351/75	1132/74 5992	226.860	9.511,60	21.490,71 10.196,55	41.198,86 *
XERETA BOUTIQUE LTDA DN/N BLOCO A TERREO N.17 CNB DF INSC.139.794 C/M 16/04/77	P.028244/75 AI.30619/75	1132/74 5992	226.859	3.413,20	8.184,49 2.510,35	14.108,04 *

1.840.050,76 **

PREÇO DESTE EXEMPLAR - Cr$ 4,00